

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 21 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | № 3389

#### **Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

#### **DIRETORIA-EXECUTIVA**

#### PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

#### CONSELHO FISCAL

#### **EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

#### **SUPLENTES**

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE AGUIAR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR RESULTADO DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foram consideradas **INABILITADAS** as empresas: A empresa KAIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DEMAIS, cadastrada no CNPJ nº 21.798.708/0001-00; a empresa CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI ME, cadastrada no CNPJ nº 15.233.791/0001-77; a empresa JMSV CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 30.999.688/0001-26; a empresa GR CONSTRUTORA LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 27.450.426/0001-01; a empresa COFEM CONSTRUTORA, SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI ME, cadastrada no CNPJ nº 17.440.286/0001-29; a empresa JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 01.517.003/0001-60; a empresa DK CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 23.916.946/0001-06; a empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, cadastrada

CNPJ nº 23.011.656/0001-45; a empresa CONCEITO FACILITIES LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.894.466/0001-62; a empresa CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 44.169.551/0001-59; a empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26; a empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 37.325.870/0001-40; a empresa PACTO CONSTRUÇÕES LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 33.666.569/0001-40; a empresa COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58; a empresa CONSTRUTORA SUASSUNA E MARTINS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 04.441.785/0001-99 e a empresa J.N CONSTRUTORA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ 21.641.207/0001-15. Sendo consideradas <u>HABILITADAS</u> empresas: ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE LIMPEZA DE AGUIAR - ASALA, cadastrada no CNPJ nº 18.251.434/0001-20; AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 29.828.673/0001-16. ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, cadastrada no CNPJ nº 05.935.592/0001-57 e OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação convoca os licitantes habilitados para abertura dos envelopes de propostas de preços que será realizada no dia 04.07.2023 às 08:30 horas, no mesmo local e endereço. Quaisquer informações pelo email: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 20 de Junho de 2023.

## ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Presidente da CPL

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves Código Identificador:55DE2E93

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2023 DESPACHO Nº DV 00021/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE "CADEIRA MONOBLOCO SOB MEDIDA", PARA TRANSPORTE DE ADULTO COM DEFICIÊNCIA, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: LA COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 18.485.178/0001-35 - VALOR: R\$ 11.300,00.

Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 19 de Junho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 59E3E1F4

#### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00021/2023 DESPACHO Nº DV 00021/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Josiane Cavalcante Santos, Secretária, como **Gestora** e Larissa Rocha Pereira, Chefe de Gabinete, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE "CADEIRA MONOBLOCO SOB MEDIDA", PARA TRANSPORTE DE ADULTO COM DEFICIÊNCIA, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se

.Caaporã - PB, 19 de Junho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:** A8B26D3F

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2023 DESPACHO Nº DV 00021/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DV00021/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE "CADEIRA MONOBLOCO SOB MEDIDA", PARA TRANSPORTE DE ADULTO COM DEFICIÊNCIA, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: LA COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA. CNPJ: 18.485.178/0001-35 VALOR: R\$ 11.300,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Junho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**634A5976

#### LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2023 DESPACHO Nº DP 00022/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00022/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARLINDO RICARDO, Nº121 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS). CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: PESSOA FÍSICA: RAYANE HEVELIN RAMOS DE FREITAS. CPF: 090332064-98. VALOR: R\$ 18.000,00

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Junho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:** Zioreth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador:F8FC6497

### LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00022/2023 DESPACHO Nº DP 00022/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Fheylaine de Cássia Ferrer, Secretária, como **Gestora** e Ruana Gomes de Souza, Assistente Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00022/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARLINDO RICARDO, Nº121 — CENTRO — CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 19 de Junho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**1A89D09A

#### LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00022/2023 DESPACHO Nº DP 00022/2023

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DP00022/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ARLINDO RICARDO, N°121 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA DO FUNCIONAMENTO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), **CONFORME** SOLICITAÇÃO DA **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: PESSOA FÍSICA: RAYANE HEVELIN RAMOS DE FREITAS.

CPF: 090332064-98. VALOR: R\$ 18.000,00.

Publique-se e cumprase.

Caaporã - PB, 19 de Junho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**76283521

#### LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO, A SOLICITAÇÃO FOI GERADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2023

### KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: CD7FCCB5

LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M. E. F. VEREADOR MANOEL RICARDO DE ALBUQUERQUE, NO MUNICIPIO DE CAAPORÃ/PB. **LICITANTE DECLARADO VENCEDOR** e respectivo valor total da contratação: EMPRESA: PACTO CONSTRUCOES EIRELI - VALOR: R\$ 124.862,82. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3113–8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2023.

#### ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro **Código Identificador:**1E93D32F

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 20020, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00020/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO. DOTAÇÃO: 02.0000-EXECUTIVO 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2005.2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE

TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.020-PROCURADORIA **GERAL** MUNICÍPIO 02020.04.062.2005.2027DO MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** DA **PROJUR** 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-**JURIDICA PESSOA** 02.030-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO **GESTÃO** DE **PESSOAS** Ε 02030.04.122.2005.3017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.040-SECRETARIA DE **FINANÇAS PLANEJAMENTO** 02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 02051.10.301.1012.2073 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 02051.10.301.1012.2955 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS **SERVICOS** TERCEIROS-PESSOA DE 3.3.90.39.00.00.621 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 02051.10.304.1018.2097 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2943 -EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 3.3.90.39.00.00.550 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2957 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 3.3.90.39.00.00.540 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2959 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 3.3.90.39.00.00.541 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2961 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL -COMPL. VAAT FEB 30% 3.3.90.39.00.00.542 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3061 - MAN. ATIV. ENS. FUNDAMENTAL – COMPL. VAAR FEB 30% 3.3.90.39.00.00.543 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS– PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.3006 EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.39.00.00.569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.2005.2176 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS **SERVICOS** TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** DE 3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-

**JURIDICA** 002.081-FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953 -MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIME 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.3019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS TERCEIROS-PESSOA **SERVICOS** DE 3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-JURIDICA 002.081–FUNDO MUNICIPAL PESSOA ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3001.3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELI 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS-PESSOA **JURIDICA** 002.081-FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE **FMAS** 02081.08.244.3002.2982 - MAN. DOS SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS TERCEIROS-PESSOA **SERVICOS** DE **JURIDICA** 3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-JURIDICA 002.081–FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS 02081.08.244.3003.2915 – GESTÃO DO AUX. BRASIL E CADASTRO ÚNICO – IGD-PAB 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00.660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.090-SECRETARIA DE **SERVIÇOS** INFRAESTRUTURA Е 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00.500 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CU 3.3.90.39.00.00.500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.110-SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.120-SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 02120.27.812.2005.3018 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 002.140-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL Е POLÍTICA 02140.04.122.2005.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ARTICULAÇÃO I 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.130-SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E 02130.04.124.2005.2919 MANUTENÇÃO OU ATIVIDADES CONTR. INTERNO. **TRANSA** DE 3.3.90.39.00.00.500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER VIGÊNCIA: 20/06/2024.**PARTES** ALTERAÇÕES. até **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ nº 02.828.080/0001-01 - CT N° 00098/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.06.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 945.385,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). Caaporã - PB, 20 de Junho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:58FD08AC

#### LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº SECRETARIA 00001/2023. DOTAÇÃO: 02.090-INFRAESTRUTURA **SERVIÇOS URBANOS** 02090.15.451.1032.1990-CONSTRUÇÃO DA **GARAGEM** MUNICIPAL - 4.4.90.30.00.00.500- MATERIAL DE CONSUMO -4.4.90.36.00.00.500- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA - 4.4.90.39.00.00.500- OUTRS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 4.4.90.51.00.00.500- OBRAS E INSTALACOES - 4.4.90.51.00.00.700- OBRAS E INSTALACOES -4.4.90.51.00.00.701- OBRAS E INSTALACOES. DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 18/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 13.408.085/0001-9- CT Nº 00097/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20.06.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 145.705,48 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Caaporã - PB, 20 de Junho de 2023.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:FB186FDA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DECRETO N° 041, DE 20 DE JUNHO 2023.

DECRETO N° 041, DE 20 DE JUNHO 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as comemorações de São João e São Pedro, data que celebra festa cultural tradicional em diversos municípios da região do nordeste,

Decreta:

**ART.1º** Fica estabelecido ponto facultativo de São João e São Pedro, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 23, 29 e 30 de junho de 2023.

**ART.2º** O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, (saúde e limpeza urbana) os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

**ART.3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:E339FB77

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRTATO DE CONTRATOS

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Vanessa Michel Reis.

Objeto: Prestação de serviços de Médica Clínica Geral.

Área de atuação: PSF 1 ( sede do Município )

Valor mensal: R\$ 12.000,00, acrescido da Gratificação de

Insalubridade.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 19 / 06 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**4411EBF1

# SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratado: Thiago Oliveira Texeira.

Objeto: Prestação de serviços de Médica Clínica Geral. Área de atuação: PSF 4 ( Comunidade Rural São Francisco )

Valor mensal: R\$ 12.000,00, acrescido da Gratificação de

Insalubridade.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Saúde.

Período: 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**29FA7239

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE PERMUTA DE BOXES PÚBLICOS

Comodante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Comodatária: Maria Aparecida Sabiá de Farias. Endereço: Sítio Caruatá de Dentro - Cabaceiras.

Boxes permutados: Saída do Box 37 ( usado ) para o Box 27 ( Novo )

- Ala no 03.

Atividade comercial: Comercialização de produtos cosméticos.

Período: Indeterminado.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7A8A5CBE

#### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE PERMUTA DE BOXES PÚBLICOS

Comodante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Comodatária: Maria Aparecida Sabiá de Farias. Endereço: Sítio Caruatá de Dentro - Cabaceiras.

Boxes permutados: Saída do Box 37 ( usado ) para o Box 27 ( Novo )

- Ala no 03.

Atividade comercial: Comercialização de produtos cosméticos.

Período: Indeterminado.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**38105DCC

### SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 03/07/2023 ÀS 10H00MIN, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, por item, tendo por objeto a: CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTARIAS, para atender a necessidades da Secretaria de Saúde do município. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min e/ou do portal http://www.portaldecompraspúblicas.gov.br.

Cabaceiras PB, 19/06/2023.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**2BFF5C86

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

# GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0037/2023

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar e insumos médicos, para manutenção da secretaria de saúde do município de Conceição - PB, pelo valor global de R\$ 975.526,70 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), ficando os valores das empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE **MEDICAMENTOS LTDA - ALLFAMED**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 31.187.918/0001-15, ganhador dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 134, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169, no valor global de R\$ 746.421,70 (setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos); ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ASCAMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.305.750/0001-74, ganhador dos itens 118, 126, 127, 128, 129 e 132, no valor global de R\$ 2.798,50 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40, ganhador dos itens 09 e 16, no valor global de R\$ 52.351,50 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - HUNTER CIENTIFICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.304.559/0001-05, ganhador dos itens 114 e 133, no valor global de R\$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais); IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 33.255.787/0001-91, ganhador dos itens 142, 143, 144 e 145, no valor global de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil quatrocentos reais); ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.890.798/0001-45, ganhador dos itens 02, 42, 43, 44 e 45, no valor global de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); e QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA - BIOCLIN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.400.787/0001-07, ganhador do item 23, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 16 de junho de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**9D0689AE

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0037/2023 O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de material médico hospitalar e insumos médicos, para manutenção da secretaria de saúde do município de Conceição -PB, pelo valor global de R\$ 975.526,70 (novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta centavos), ficando os valores das empresas: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ALLFAMED, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 31.187.918/0001-15, ganhador dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 134, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168 e 169, no valor global de R\$ 746.421,70 (setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta centavos); ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ASCAMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 17.305.750/0001-74, ganhador dos itens 118, 126, 127, 128, 129 e 132, no valor global de R\$ 2.798,50 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40, ganhador dos itens 09 e 16, no valor global de R\$ 52.351,50 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - HUNTER CIENTIFICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.304.559/0001-05, ganhador dos itens 114 e 133, no valor global de R\$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais); IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 33.255.787/0001-91, ganhador dos itens 142, 143, 144 e 145, no valor global de R\$ 96.400,00 (noventa e seis mil quatrocentos reais); **ORTOM** INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.890.798/0001-45, ganhador dos itens 02, 42, 43, 44 e 45, no valor global de R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais); e QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA - BIOCLIN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.400.787/0001-07, ganhador do item 23, no valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Conceição - PB, 16 de junho de 2023.

#### SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: A0ACAAA2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONDADO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL PARA PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2023

A Prefeitura Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços de locação de estrutura para realização das festividades do São Pedro do CRAS/SCFV do município de Condado. O interessado poderá obter o Edital e o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB, ou solicitando através do email: cpl.pmcondado@gmail.com. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.pmcondado@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as

alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Condado - PB, 20 de Junho de 2023

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva **Código Identificador:**7477908E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

### SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 001/2023

#### CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2023

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos da rede de educação básica pública no Município de Juarez Távora.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a adjudicação e a homologação da **Chamada Pública n.º 001/2023,** aos agricultores: COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAÍBA – AGRINORTE – itens: 01,03,04,05,06,07,11,12,13,14,16,17,18,19 e 20, no valor total de R\$ 70.308,00 (Setenta mil trezentos e oito reais); e MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA – itens: 05,06,07,08,09,12,13,15,16,17 e 20, no valor total de R\$ 22.027,00 (Vinte e dois mil e vinte e sete reais).

Juarez Távora(PB), 16 de junho de 2023.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**377C0FB3

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Banda Os 03 do Nordeste, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.651.898/0001-72, com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Livramento - PB, 26 de Maio de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques

Código Identificador:0E8BAA81

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO N 063/2023

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:

14.651.898/0001-72

**Valor:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Objeto:** Contratação de empresa detentora da exclusividade da Banda Os 03 do Nordeste, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 29/08/2023.

**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Francinildo Ferreira Dos Santos, CPF: 205.205.304–20 (pela contratada).

Livramento - PB, 29 de Maio de 2023

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA** – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:DDA2631A

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Michele Andrade, para realização de Show Artísitico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 47.044.697/0001-66, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Livramento - PB, 18 de Maio de 2023

*ERNANDES BARBOZA NÓBREGA* – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador: 1D41C1CD

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2023 – INEXIGIBILIDADE 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Livramento

Contratada: XT ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ:

47.044.697/0001-66

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

**Objeto:** Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Michele Andrade, para realização de Show Artísitico no dia 24 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023.

Dotação: Fonte de Recursos: Ordinários. Dotação: 02.120–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, 02120.13.695.1013.2031 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS(PRESERV. DA CULT. MUN), 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, Fonte: 500 e 749, Ficha: 197.

Vigência: até 22/08/2023.

**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (contratante) e a Sra. Ana Larissa De Almeida e Silva, CPF:048.925.563–94 (pela contratada).

Livramento - PB, 22 de Maio de 2023

*ERNANDES BARBOZA NÓBREGA* – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques
Código Identificador: A8C82EB7

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artístico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47, com o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Livramento - PB, 29 de Maio de 2023

*ERNANDES BARBOZA NÓBREGA* – Prefeito

Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:6386A6AF

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2023

Contratante: Prefeitura de Livramento

Contratada: AMANDA FAUSTINO DE LIMA PARENTE LIMITADA, CNPJ: 30.784.578/0001-47.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Objeto: Contratação de empresa detentora da exclusividade da Artista Eliane, A Rainha do Forró, para realização de Show Artísitico no dia 25 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 30/08/2023.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Amanda Faustino de Lima Parente Limitada, CPF nº 960.398.683-68 (pela contratada).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:D5CC3578

#### GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artístico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 26.263.021/0001-93, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Livramento - PB, 30 de Maio de 2023

*ERNANDES BARBOZA NÓBREGA* – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**385F5865

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2023

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Contratada: G M GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA,

CNPJ: 26.263.021/0001-93.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**Objeto:** Contratação de empresa detentora do registro da Banda Gil Mendes, para realização de Show Artísitico no dia 23 de junho de 2023, dentro das Festividades da Tradicional Festa de São João do Município de Livramento.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até 31/08/2023.

**Partes Contratantes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e a Sra. Maria Gilberlandia Mendes, CPF nº 958.951.243-72 (pela contratada).

Livramento - PB, 31 de Maio de 2023

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA – Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**02265F0E

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.879/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023

CONTRATO Nº 1.879/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.

CNPJ: 32.056.101/0001-70.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILAR LIGADA À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.387,32 (QUINZE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 20 de Junho de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**284237F8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.905/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2023

CONTRATO Nº 1.905/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 27.975.551/0001-27.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS ESCOLARES) PARA ATENDER AS NECESSIDDADES DA ESCOLA CÍVICO-MILAR LIGADA À REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONFORME TERMOS DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.340,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Junho de 2023.

#### ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:B215E4B8

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.920/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

CONTRATO Nº 1.920/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 49.054.672/0001-79.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.660,00. (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 19 de Junho de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

#### Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**25091929

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.921/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

CONTRATO Nº 1.921/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: FABIO JOSE DE SENA 01035021498.

CNPJ: 43.021.629/0001-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.659,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Junho de 2023.

### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: 0DEF6677

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.922/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

CONTRATO Nº 1.922/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.427.407/0001-16.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

**Fundamento Legal**: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Junho de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**14E062B2

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 035/2023– PMP. Processo Administrativo nº 204/2023

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA

#### Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA pela tempestividade e no mérito julgá-lo PROCEDENTE, desclassificando as Empresas DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, MARIA JOSÉ FREITES DA SILVA DIAS e V C FRANCA DE A LEITE do item 0005 por não atender o previsto no Edital.

Patos (PB), 19 de junho de 2023.

#### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**5D930E75

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº: 035/2023– PMP. Processo Administrativo nº 204/2023

Ref.: Recurso Administrativo

Impugnante: V C FRANCA DE A LEITE

#### Publicação Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa V C FRANCA DE A LEITE pela tempestividade e no mérito julgá-lo IMPROCEDENTE, tendo em vista que as empresas recorridas atenderam as exigências editalícias e não há critérios objetivos para a sua desclassificação.

Patos (PB), 20 de junho de 2023.

### FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**001F0CB2

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 040/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 244/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 067, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

INTERESSADO: ROSANGELA DE FATIMA LIMA DE ARAÚJO MEDEIROS DIAS

**CPF:** 337.960.254-04

Fundamento Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93. FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL

REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) MESES

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 12 de junho de 2023.

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

#### Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: 10D18152

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.876/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 244/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO  $N^{\circ}$ : 040/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1.876/23

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONȚRATADO: ROSANGELA DE FATIMA LIMA DE

ARAÚJO MEDEIROS DIAS CPFJ Nº: 337.960.254-04

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA BENJAMIN CONSTANT, N° 067, BAIRRO BRASÍLIA, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS); VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 12 de junho de 2023

#### LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:722198BA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 038/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: A & G SERVICOS MEDICOS LTDA

### Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**.

Patos (PB), 19 de junho de 2023.

### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador:60AFCECB

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 038/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

#### Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A**.

Patos (PB), 19 de junho de 2023.

#### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B1525C20

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO n.º: 038/2023

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: <u>LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</u> <u>ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA</u>

#### Publicação Decisão

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO IMPROCEDENTE a Impugnação interposta pela Empresa LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

Patos (PB), 19 de junho de 2023.

### ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**00F9D3DE

### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

#### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00006/2023

**Objeto:** Aquisição de dois veículos tipo passeio para secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social do município de São Mamede-PB. **Vencedores**: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, CNPJ: 46.245.693/0001-83, com valor global: R\$ 132.990,00 (Cento e Trinta

e Dois Mil Novecentos e Noventa Reais) e DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA CNPJ: 12.825.186/0003-69, com valor global: R\$ 58.990,00 (Cinquenta e

oito Mil Novecentos e Noventa Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002. Estando convocado para assinar o termo contratual.

São Mamede -PB, 19 de Junho de 2023.

#### UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto Código Identificador:3EC0BBDA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Extrato de Resultado do Julgamento de habilitação Tomada de Preços nº 0004/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de sistema solar fotovoltaico em diversas localidades do município de São Mamede-PB.

A Prefeitura Municipal de São Mamede -PB torna público, através da comissão de licitação, julgamento dos documentos de Habilitação. Expomos e resultado da análise de documento: CENTROSOL PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA – CNPJ 34.443.976/0001-50, não apresentou Certidão de Atestado Técnico (CAT) do atestado técnico profissional, como também os atestados apresentados não possuíam registro junto ao CREA, estando em desconformidade com o item 6.2.3 "c" do edital, conforme constou do parecer técnico da engenharia; a empresa D C NUNES LTDA - CNPJ -37.961.733/0001-61 não apresentou as demonstrações: Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas explicativas do balanço patrimonial, exigidos no item 6.2.4, "a" do edital. Apresentou o contrato de vínculo com o responsável técnico TIAGO DA SIILVA SOUSA, constando no preambulo o nome da empresa DHOME SOLAR ENERGY-ME, Sobretudo no final percebemos que registrou-se o nome e numero de CNPJ da devida empresa, considerando como erro formal. A comissão de licitação decidiu considerar como erro formal, não acarretado nulidade do documento; a empresa SOLLARECO ENERGIA LTDA - CNPJ: 39.682.716/0001-51 não apresentou Certidão de Atestado Técnico (CAT) do atestado técnico profissional, como também os atestados apresentados não possuíam registro junto ao CRT, estando em desconformidade com o item 6.2.3 "c" do edital, conforme constou do parecer técnico da engenharia; apresentou o segundo aditivo de alteração contratual sem registro na junta comercial, não atendendo ao item 6.2.6 "o" do edital, não apresentou demonstrações: Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas explicativas do balanço patrimonial, exigidos no item 6.2.4, "a" do edital; a empresa RE SOLAR ENERGIA E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 29.863.757/0001-90 não apresentou as demonstrações: Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas explicativas do balanço patrimonial, exigidos no item 6.2.4, "a" do edital. a comissão de licitação percebeu que nas declarações o licitante redigiu como Tomada de Preços nº 003/2023, estando incorreto, mas consideramos como erro formal. Por tanto, as empresas acima citadas apresentaram sua documentação em desconformidade com as exigias, restando serem declaradas INABILITADAS. A empresa NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 24.995.315/0001-84 apresentou toda documentação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada HABILITADA. Concede-se prazo de 5 dias úteis para recursos, nos termos da lei 8.666/93.

São Mamede -PB, 20 de Junho de 2023.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO -Presidente da CPL

**Publicado por:** Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador:75752B67

#### ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 007/2023 - GP

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FOGUEIRAS EM TODO TERRITÓRIO URBANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 225, *caput*, da Constituição Federal "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações";

**CONSIDERANDO** que a saúde é um direito de raiz constitucional previsto no artigo 6º da Constituição Federal, corolário do próprio direito à vida, donde provém a impossibilidade de a sua tutela ser objeto de eventual mitigação;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado;

**CONSIDERANDO** que o artigo 3º, inciso III, alíneas *a, d* e *e*, da Política Nacional do Meio Ambiente estabelece que poluição é a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população, afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente ou lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº. 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) em seu artigo 54, estabelece ser crime causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº. 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) em seu artigo 54, Inciso II, prevê pena de reclusão de um a cinco anos para quem causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes das áreas afetadas, ou que cause danos diretos à saúde da população;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONAMA nº. 491, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre padrões de qualidade do ar;

**CONSIDERANDO** o Decreto-Lei nº. 4.238/42, que dispõe sobre a fabricação, o comércio e o uso de artigos pirotécnicos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, o surto de síndromes gripais em crianças no estado da Paraíba, agravadas pela SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave - a qual tem como principais causadores o VSR, adenovírus, rinovírus, influenza A e B;

CONSIDERANDO que a poluição atmosférica produzida em decorrência das fogueiras que causa poluição ambiental de grande monta, podendo, inclusive, agravar os quadros respiratórios das pessoas com comorbidades, principalmente neste período póspandêmico, além de agravar os quadros de síndromes gripais em crianças no estado da Paraíba, agravadas pela SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o acendimento de fogueiras poderá causar a queima do asfalto recém construído pelo Governo do Estado nas vias urbanas.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica proibido, em todo o território municipal urbano, o acendimento de fogueiras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO. EM 19 DE JUNHO DE 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

#### Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**CFB081D3

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo Menor Preço por Item, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPÍO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão será no dia 04/07/2023 - às 08h:31min no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e também nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br, saojosedeprincesa.pb.gov.br, poderão informações ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 20 de junho de 2023.

# *NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO.* Pregoeiro

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento **Código Identificador:**725E52A6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e Iluminação Pública do Município Água Branca - PB

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023</u>, em favor das empresas:

### RECLASSIFICAÇÃO:

A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n 11.468.154/0001-29, com sede na AVENIDA CORONEL ZUZA BARROS, n.º 2724, Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. FÁBIO ROGERIODE LIMA GOMES, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, n.º 66, Bairro de Fatima I, Tabira - PE, CEP: 56.780-000 venceu o valor global de R\$ 13.195,60(Treze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), VARDEBAM LEITE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob

o n 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, n.º 59, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. VARDEBAM LEITE DE SOUZA, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2645616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joana Matilde da Conceição, s/n, Bairro de Fórum, Água Branca PB, CEP: 58.748-000 venceu o valor global de R\$ 19.652,00(Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 08.449.096/0001-81, com sede na Rua Anísio Salatiel, s/n, Galpão 03, Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, representada neste ato pelo Sr. BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS, portador do CPF: 055.864.154-70 e RG: 3037163 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, n.º 21, Centro, Riacho dos Cavalos – PB, venceu o valor global de R\$ 110.868.25 (Cento e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) e FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, s/n, bairro Santú Almeida, Princesa Isabel -PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF: 073.654.914-50 e RG: 3366063 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Luz, s/n, bairro Santú Almeida, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de R\$ 13.625,14 (Treze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

Água Branca – PB, 19 de junho de 2023.

#### ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:F7D68941

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico para Conservação e Manutenção dos prédios públicos e Iluminação Pública do Município Água Branca - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023, em favor das empresas:

#### **RECLASSIFICAÇÃO:**

A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n 11.468.154/0001-29, com sede na AVENIDA CORONEL ZUZA BARROS, n.º 2724, Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. FÁBIO ROGERIODE LIMA GOMES, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, n.º 66, Bairro de Fatima I, Tabira - PE, CEP: 56.780-000 venceu o valor global de R\$ 13.195,60(Treze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos), VARDEBAM LEITE DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o n 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, n.º 59, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. VARDEBAM LEITE DE SOUZA, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2645616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joana Matilde da Conceição, s/n, Bairro de Fórum, Água Branca PB, CEP: 58.748-000 venceu o valor global de R\$ 19.652,00(Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais), CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 08.449.096/0001-81, com sede na Rua Anísio Salatiel, s/n, Galpão 03, Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58.020-000, representada neste ato pelo Sr. BRENO VIEIRA MAIA DE VASCONCELOS, portador do CPF: 055.864.154-70 e RG: 3037163 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Joaquim Vieira de Andrade, n.º 21, Centro, Riacho dos Cavalos – PB, venceu o valor global de R\$ 110.868,25 (Cento e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) e FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n 23.050.597/0001-84, com sede na Rua José Ferreira da Luz, s/n, bairro Santú Almeida, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF: 073.654.914-50 e RG: 3366063 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Ferreira da Luz, s/n, bairro Santú Almeida, Princesa Isabel - PB, CEP: 58.755-000, venceu o valor global de R\$ 13.625,14 (Treze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

Água Branca - PB, 19 de junho de 2023.

#### EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9ABAF9F0

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 180/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 13.195,60(Treze Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 20 de junho de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**6116C6E0

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 181/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 19.652,00(Dezenove Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 20/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 20 de junho de 2023, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

#### Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**07E91DF5

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 182/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E CANAPÚ COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 08.449.096/0001-81.

<u>**OBJETO:**</u> Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 110.868,25 (Cento e Dez Mil Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)

**VIGÊNCIA**: 20/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 20 de junho de 2023, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**33ADA4A9

# COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2023

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o n 23.050.597/0001-84.

<u>OBJETO</u>: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública e Conservação e Manutenção dos Prédios Públicos do Município de Água Branca – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 13.625,14 (Treze Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Água Branca – PB, 20 de junho de 2023, <u>EVERTON FIRMINO BATISTA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:74D85A0F

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO PROPOSTA

#### TOMADA DE PREÇO 01/2023

#### EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

**Objeto** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1081480-06.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: GOLDEN ENGENHARIA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 46.523.739/0001-89, com endereço na RUA POETA ANTONIO DE CATARINA, 04, Loteamento Venâncio Campos, BAIRRO Centro, CEP: 56.700-000, São José do Egito - PE, representada pelo Sr. EPSON FRANCISCO DE LIRA BRITO, portador do CPF: 107.184.904-28, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor Valor Global de R\$ 556.405,50 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Água Branca – PB, 20 de junho de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES Membro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: DB36C760

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO MAPA COMPARATIVO

TOMADA DE PREÇO 01/2023

MAPA COMPARATIVO RESULTADO DA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE N.º 1081480-06.

#### PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

1 - GOLDEN ENGENHARIA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 46.523.739/0001-89

ANALISE DA PROPOSTA: CLASSIFICADA: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 556.405,50 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

2 - J. GALDINO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.227.311/0001-03

ANALISE DA PROPOSTA: CLASSIFICADA: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 630.669,73 (Seiscentos e Trinta Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Três Centavos).

3 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 21.933.413/0001-07

ANALISE DA PROPOSTA: CLASSIFICADA: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 669.087.33 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Duzentos e Doze Reais e Trinta e Três Centavos).

4 - CONSTRUTORA E LOCADORA MENDONÇA E SILVA, CNPJ: 31.094.999/0001-09

ANALISE DA PROPOSTA: CLASSIFICADA: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 669.087,05 (Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Oitenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

- GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 26.420.889/0001-50

ANALISE DA PROPOSTA: CLASSIFICADA: CUMPRIU OS REQUISITOS DO EDITAL

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 657.879,18 (Seiscentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Dezoito Centavos).

#### RESULTADO DA ANÁLISE:

1 - GOLDEN ENGENHARIA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 46.523.739/0001-89

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 556.405,50 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Água Branca – PB, 20 de junho de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Presidente da CPL

MARTIN LUTHER KING HENRIQUE VALDEVINO Membro

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES

Membro

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues

Código Identificador: AEE42225

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna sítio que realizará no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 11/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Kits Didáticos de Língua Portuguesa e Matemática, para apoio à realização da prova brasil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Água Branca - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 06/07/2023. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 20 de junho de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:0CCF0841

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a

Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de alimentos da agricultura familiar — PMAAF ALHANDRA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALEX SANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA - R\$ 6.498,24; ALZENIR DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 6.497,70; EDIVALDO JOSÉ BEZERRA - R\$ 6.500,00; GERALDO TENÓRIO DA SILVA - R\$ 6.497,70; IVANILDO LINO DA SILVA - R\$ 6.499,44; JOSEANE ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 6.498,70; ROSENILDA AZEVEDO DE LIMA SILVA - R\$ 6.497,70; SILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 6.498,20; SIMONE SALVINO DA SILVA - R\$ 6.499,58; VALDIR CLAUDINO DE SALES - R\$ 6.499,36; ZILDA DA SILVA BEZERRA - R\$ 6.497,64.

Alhandra - PB, 16 de junho de 2023

## MARCELO RODRIGUES DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Thiago da Silveira Martins Código Identificador:FD0FAF11

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

OBJETO: Aquisição de alimentos da agricultura familiar - PMAAF ALHANDRA/PB. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Vinculados Consumo Recursos de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Recursos QSE 12.306.1007.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo -Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de Consumo - Recursos PNAE... VIGÊNCIA: até 29/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00152/2023 - 16.06.23 - ALEX SANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA - R\$ 6.498,24; CT Nº 00145/2023 -16.06.23 - ALZENIR DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 6.497,70; CT N° 00154/2023 - 16.06.23 - EDIVALDO JOSÉ BEZERRA - R\$ 6.500,00; CT Nº 00147/2023 - 16.06.23 - GERALDO TENÓRIO DA SILVA - R\$ 6.497,70; CT N° 00151/2023 - 16.06.23 - IVANILDO LINO DA SILVA - R\$ 6.499,44; CT N° 00150/2023 - 16.06.23 -JOSEANE ALEXANDRE DA SILVA - R\$ 6.498,70; CT N° 00146/2023 - 16.06.23 - SILBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA -R\$ 6.498,20; CT N° 00148/2023 - 16.06.23 - SIMONE SALVINO DA SILVA - R\$ 6.499,58; CT N° 00149/2023 - 16.06.23 - VALDIR CLAUDINO DE SALES - R\$ 6.499,36; CT N° 00153/2023 -16.06.23 - ZILDA DA SILVA BEZERRA - R\$ 6.497,64; CT N° 00155/2023 - 16.06.23 - ROSENILDA AZEVEDO DE LIMA SILVA - R\$ 6.497.70.

> Publicado por: Thiago da Silveira Martins

> Código Identificador:2CE35184

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para ministração de cursos para alunos da EJA, empresários locais e docentes, através da Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 06 de Julho de 2023. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 06 de Julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://dlhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 20 de Junho de 2023

#### THIAGO DA SILVEIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8683F6D8

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de produtos de enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 80.200,80; WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 100.670,40.

Alhandra - PB, 16 de Junho de 2023

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**97947482

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de produtos de enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação; DESIGNO os servidores Gessylleyde Alves da Silva, Assessora Técnica, como Gestora; e Carlos Henrique Almeida Cruz, Assessor de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 16 de Junho de 2023

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 918D527F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00049/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

**OBJETO**: Registro de preços para a aquisição de produtos de enxoval para atender a Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação; **ÓRGÃO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **EMPRESAS VENCEDORAS**: - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 46.671.750/0001-96. Item(s): 1 - 3 - 5 - 7 - 9 - 11 - 13 - 15 - 17 - 19 - 21 - 23. Valor: R\$ 80.200,80. ARP Nº: 00049/2023. Data da assinatura: 19/06/2023. - WW COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 19.835.542/0001-02. Item(s): 2 - 4 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 16 - 18 - 20 - 22. Valor: R\$ 100.670,40. ARP Nº: 00050/2023. Data da assinatura:19/06/2023. **Total:** R\$ 180.871,20.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:** AC8F44FE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N° 0146/2023. EM 20 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 23, Véspera de São João, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, rituais litúrgicos da Instituição da Eucaristia e comemoração dos festejos juninos, CONSIDERANDO que os pontos facultativos implicam em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município, dia 23 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 20 de junho de 2023

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**2B401F61

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0118/2023 ALHANDRA EM 14 DE JUNHO 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA NO MUNICIPIO DE ALHANDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica Municipal, demais disposições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 23, Véspera de São João, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, rituais litúrgicos da Instituição da Eucaristia e comemoração dos festejos juninos, CONSIDERANDO que os pontos facultativos implicam em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros...

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas deste Município, dia 23 de junho do corrente ano.

Parágrafo Único - Excetuam-se do previsto no Caput deste Artigo, os serviços considerados essenciais e que não poderão sofrer descontinuidade (Serviços de urgência médica, SAMU, Hospital, Guarda Municipal, Superintendência Municipal de Trânsito - SMTRAN e limpeza urbana), que funcionarão conforme plantão, cronograma, pré-definido pelos respectivos Secretários titulares das respectivas Secretarias

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alhandra-PB, em 20 de junho de 2023

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**C2C5E897

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0119/2023 ALHANDRA EM 16 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) LEYDSON FERNANDO SANTOS DE SOUZA, C.P.F: 057.645.364-13, para ocupar em comissão o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de junho 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**3FF9C2DB

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0120/2023 ALHANDRA EM 16 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) ALDO GALDINO DA SILVA, C.P.F: 027.9656.594-17, para ocupar em comissão o cargo de Diretor de Divisão de Manutenção da Iluminação Pública, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria Executiva de Serviços Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 16 de junho 2023.

### MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:708933EC

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 121/2023 ALHANDRA EM 20 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) RILDO ALVES PEREIRA FILHO, C.P.F: 708.068.944-90, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Família Acolhedora, símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 20 de junho 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**5C99333B

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 122/2023 ALHANDRA EM 20 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

### **RESOLVE:**

Art.1°. Nomear o(a) senhor(a) RILDO ALVES PEREIRA FILHO, C.P.F: 708.068.944-90, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor de Divisão da Vigilância Socioassistencial, símbolo DAS-300, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 20 de junho 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**8F6C9996

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 123/2023 ALHANDRA EM 20 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Exonerar o(a) servidor(a) GESSYLEYDE ALVES DA SILVA, C.P.F: 073.598.894-30, do cargo Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAI-200, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 20 de junho 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:961AD1FE

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 124/2023 ALHANDRA EM 20 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE**:

**Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **GESSYLEYDE ALVES DA SILVA**, C.P.F: 073.598.894-30, para ocupar em Comissão o Cargo de Chefe do Núcleo da Família Acolhedora, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação deste Município, até ulterior deliberação.

**Art.2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros, retroagem a 01 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 20 de junho 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna Código Identificador:F3269453

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 0109/2023 ALHANDRA EM 12 DE JUNHO 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 013/2022, e demais disposições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art.1º**. Nomear o(a) senhor(a) **JONAY BARBOS CAXIAS DE ARAÚJO**, C.P.F: 029.504.194-37, para ocupar em Comissão o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Saúde deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 12 de junho 2023.

#### MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:**4E3E40BC

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD PORTARIA Nº 08/2023- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 011/2023;

#### RESOLVE:

I - Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, a Sra. MARIA DA PENHA LAURENTINO BARBOSA, CPF n°. 568.528.514-00, beneficiária e dependente do servidor aposentado falecido ZENILDO BARBOSA DE MENEZES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço (aposentado), com matrícula n°. 444, lotado anteriormente na Secretaria de Educação, na data do óbito, encontrava-se aposentado por este Instituto; falecido em 28/05/2023; em conformidade com o Art. 37, inciso XVI, da CRFB/88 e arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019 c/c os artigos 09, inciso I; 26; 27, inciso I e II, §§ 1° e 2°; 28, inciso III, alínea "f"; 29, §1°, inciso I e II, e 33 da Lei Complementar Municipal n° 008/2021.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de junho de 2023.

Publique-se, Dê-se ciência.

Alhandra - PB, 20 de junho de 2023

#### SEVERINA ANACLETO DE LIMA Superintendente

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**9EE81A33

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2023

CONVOCA OS CONSELHEIROS DO CMP PARA A REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, inciso II, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 17, inciso V, da Resolução nº 001/2015, de 17 de março de 2015;

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Convocar os membros do Conselho Municipal de Previdência, nomeados pelo Ato Governamental nº 414/2021, para a realização da <u>vigésima nona sessão ordinária</u>, objetivando a deliberação da seguinte pauta:
- a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
- b) Prestação de conta referente ao Balancete de MAIO/2023.

**Art. 2º** A sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 28 de junho de 2023 (quarta-feira), às 09h00, na sede do Instituto de

Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB. O uso de máscara é obrigatório durante a sessão.

**Art.** 3º O não comparecimento, injustificado, poderá implicar em perda da função, nos termos do art. 7º, II, alínea "d", do Regimento Interno deste Conselho.

ALHANDRA -PB, 20 de junho de 2023.

### DALILA RODRIGUES DE PONTES

Presidente do CMP

Publicado por:

Suely Rodrigues Carneiro de Souza **Código Identificador:**7DC237D1

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "FABINHO TESTADO" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2023, NO DIA20 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FT SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Junho de 2023

#### JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador: A8618AC4

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "FABINHO TESTADO" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2023, NO DIA20 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00124/2023 - 07.06.23 - FT SHOWS LTDA - R\$ 80.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**245491E6

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA

PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NALDINHO DO ACORDEON E FORRÓ KOBIÇADO" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2023, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE EDSON CORREIA - R\$ 8.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Junho de 2023

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:8B88B13E

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "NALDINHO DO ACORDEON E FORRÓ KOBIÇADO" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2023, NO DIA 20 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00125/2023 - 07.06.23 - JOSE EDSON CORREIA - R\$ 8.000,00.

**Publicado por:** José Daniel Martins Silva

Código Identificador:532977A7

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00012/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FFERRO NA BONECA" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2023, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Junho de 2023

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO -Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:4677C5F8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "FFERRO NA BONECA" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2023, NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00012/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro

de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00126/2023 - 07.06.23 - FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 60.000,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: 39A77888

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2023

# RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE $N^{o}$ IN00013/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "AMAZAN" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2023, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 07 de Junho de 2023

## JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:606BF568

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DO ARTISTA "AMAZAN" NA FESTA SÃO JOÃO NA PRAÇA 2023, NO DIA 22 DE JUNHO DE 2023 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 SEC. DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 13.392.2004.2011 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT N° 00127/2023 - 07.06.23 - JOSE AMAZAN SILVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

Publicado por: José Daniel Martins Silva Código Identificador:807184C0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE ADITIVO

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00021/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 16.06.23

Publicado por:

José Daniel Martins Silva **Código Identificador:**943A4DA7

# FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN PORTARIA

PORTARIA 017/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE BARRA DE SANTA ROSA - FAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 080/2009,

#### RESOLVE:

Conceder pensão vitalícia por morte a **LUSINETE LUISA DA SILVA SANTOS**, devido ao falecimento de seu cônjuge, o servidor **ANTÔNIO NUNES DOS SANTOS**, Vigia aposentado, matrícula nº 50237, lotado no Fundo de Aposentadoria e Pensão de Barra de Santa Rosa – FAPEN, com fundamentação legal no Art. 40, §7º inciso I e §8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, c/c o Art. 25, I, da Lei Municipal nº 080/2009 de Barra de Santa Rosa-PB.

Barra de Santa Rosa, 20 de junho de 2023.

**HUGO DE OLIVEIRA ALMEIDA**Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:** A49A0563

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00042/2023

O Pregoeiro Oficial do município de Bernardino Batista torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de luminárias de LED, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Bernardino Batista, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Abertura das propostas: dia 04 de Julho de 2023, às 09h00 de Brasília). através www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.bernardinobatista.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Bernardino Batista-PB, 20 de Junho de 2023.

*ANTÔNIO DUARTE DE LIMA* Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:3A3C4E54

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

#### EXTRATO DETERMOADITIVO N° 030/2023

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado:CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA

Objeto: Dar-se-á alteração do contrato nº 00375/2022 de R\$ 33.756,08 para R\$ 38.990,08, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, conforme planilha orçamentária do Setor de Engenharia.

Bernardino Batista, 20 de Junho de 2023.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

#### EXTRATO DETERMOADITIVO N° 031/2023

Contratante: Prefeitura Municipal deBernardino Batista Contratado: LUIZ ANDRADE NETO LTDA

Objeto: a. Dar-se-á alteração do contrato nº 0000411/2022 de R\$ 130.414,04 para R\$ 161.880,46, nos termos do Art. 65, I, "b", §1º, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato; b. O prazo de vigência previsto no contrato nº 000411/2022, fica prorrogado para até31 de dezembro de 2023.

Fundamentação legal: Art. 65, I, "b", §1°, c/c Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93.

Justificativa: a. Dar-se-á alteração do contrato, nos termos do Art. 65, I, "b", §1°, da Lei 8.666/93, tendo em vista acréscimos de quantitativos de serviços para melhor adequação técnica do projeto, conforme planilha orçamentária do Setor de Engenharia; b. Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, §1°, IV, da Lei 8.666/93,em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços não previstos no contrato original, conforme apurado em processo administrativo.

Bernardino Batista, 20 de Junho de 2023.

#### ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito deBernardino Batista

**Publicado por:** Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador: D24B042C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS LISTA DE CANDIDATOS

LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS, NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE BERNARDINO BATISTA/PB.

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE BERNARDINO BATISTA/PB, por meio da presidenta ANA IZABELLY ABRANTES MARTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7.8 do Edital do Processo de Escolhas do Conselho Tutelar de Bernardino Batista 001/2023, torna público a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, no Processo de Escolha do Conselho Tutelar nos termos que segue:

CANDIDATURAS REGISTRADAS	
Eulália Abrantes de Abreu	DEFERIDO
Márcia Luna Barbosa	DEFERIDO
Maria da Conceição Batista	DEFERIDO
Maria de Fátima Pereira	DEFERIDO
Maria Idalina Gabriel	DEFERIDO
Maria Verônica Rosendo	DEFERIDO
Maria Virlândia do Nascimento	DEFERIDO

Bernardino Batista/PB, 16 de junho de 2023.

### ANA IZABELLY ABRANTES MARTINS

Presidenta da Comissão Especial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:B53B674C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 754/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para ocorrer com as despesas da inserção da rubrica 3.1.91.13.01 Obrigações Patronais ( RPPS ) na ação 2059- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS VAAT.
- §1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.
- **Art. 2°.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.
- **Art. 3°.** Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Constitucional.

#### ANEXOI

### A LEI N°754/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

#### PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Unidade: 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

#### **SUPLEMENTAÇÃO**

Valor Total	110.000,00	Cem e Dez Mil Reais		
Fonte de Recursos	542	Recursos VAAT		
Elemento de despesa	3.1.91.13.01	Obrigações Patronais ( RPPS )		
Ação	2059	Manutenção das Atividades da Educação Infantil com recursos do VAAT.		
Programa	1001	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil		
Sub-função	365	Educação Infantil		
Função	12	Educação		
		DESCRIÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA				

### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:FFBE0F5B

#### GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 755/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para ocorrer com as despesas da ação 2063 – PREMIAÇÕES NO MUNICIPIO.

- §1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.
- **Art. 2°.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.
- **Art. 3°.** Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos constantes no orçamento corrente.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

#### ANEXOI

#### A LEI N°755/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

#### PREMIAÇÕES NO MUNICIPIO

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

**Unidade: 2020 - GABINETE DO PREFEITO** 

#### SUPLEMENTAÇÃO

Valor Total	20.000,00	Vinte Mil Reais
Fonte de Recursos	500	Recursos Próprios
Elemento de despesa	3.3.90.31.01	<ul> <li>31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,</li> <li>Desportivas e Outras</li> </ul>
Ação	2063	Premiações no Município.
Programa	0008	Incentivo ao desenvolvimento através de premiações.
Sub-função	122	Administração Geral
Função	04	Administração
		DESCRIÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PRO	GRAMÁTICA	

### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1D95C6D2

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 756/2023

Boa Vista/PB, em 20 de junho de 2023

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 81.560,84 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Manutenção da Lei Paulo Gustavo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.120 – Secretaria de Turismo, Cultura e Desportos 13.392.1005.2063 - Incentivo e Promoção de Eventos e atividades Artística e Culturais

# Recurso Fonte: 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC $n^{\circ}$ 195/2022 - Art. $5^{\circ}$ - Audiovisual

33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica............ R\$ 14.835,92

33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas ...  $\ensuremath{\mathrm{R\$}}\xspace\,43.210.93$ 

#### Recurso Fonte: 716 Transferências Destinadas ao Setor cultural -LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

33.90.31.00 - Premiações culturais, artísticas, científicas e desportivas ...... R\$ 23.513,99

Total...... R\$ 81.560,84

**Art. 3º** - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 20 de junho de 2023

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito Municipal

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**EFC81D1F

#### GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 757/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

- Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 146.055,38 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), destinados AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FNDE.
- §1° A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.
- **Art. 2°.** Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificado no Anexo I desta Lei.
- **Art. 3°.** Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos de convênios transferidos através do Governo Federal e Estadual, especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 20 de Junho de 2023.

#### ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

#### ANEXOI

#### A LEI N°757/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

# .AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIZARIOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL.

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Unidade: 2012 – SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO.

#### SUPLEMENTAÇÃO

TOTAL GERAL	146.055,38	
Valor Total	146.055,38	Cento e Quarenta e Seis Mil, Cinquenta e Cinco Mil Reais e Trinta e Oito Centavos.
Fonte de Recursos	FNDE	Transferências do FNDE
Elemento de Despesa	4.4.90.52.01	Equipamentos e Material Permanente
Ação	2064	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para Educação Infantil com Recursos do FNDE.
Programa	1001	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil.
Sub-função	365	Ensino Infantil
Função	12	Educação
		DESCRIÇÃO

### Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: EA3BCBA7

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO DE EMBUCHAMENTOS,USINAGEM ESOLDAS PARA À RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa MAM MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ 21.391.324/0001-78, valor global de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de Junho de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: A40F6055

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista — PB,TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da Chamada Pública nº. 006/2023, cujo objeto é a Documentos de Habilitação e Projeto de Venda para posterior aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, agendada para as 08h30 do dia 04/07/2023, foi remarcada para as 08h30 do dia 11/07/2023.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 20 de Junho de 2023.

### BERLITA MACEDO DE FARIAS ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:EA2B303F

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empreza paa prestação de serviço de formalização e acompanhamento de termos aditivos dos contratos oriundos dos processos licitatóios firmados pelos municipio de Bom Sucesso/PB, publicações na imprensa oficial e informativo junto ao TCE/PB, devendo o serviço ser prestado "in loco", com carga horária minima de 16 (dezesseis) horas semanais. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. Bom Sucesso - PB, 20 de Junho de 2023

#### SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Servidor Responsável

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 061B8542

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de baterias automotivas para suprir necessidades da frota municipal de Bom Sucesso/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2023, nos horário e endereco abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 20 de Junho de 2023

#### SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO

Servidor Responsável

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**2A463D51

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para execução dos Serviços de Roço de Estradas vicinais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2023 - Ata de Registro de Preços nº 010/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 91011, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN. DOTAÇÃO: 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 02 10 00 SEC.MUN. DE INFRA ESTRUTURA 15 451 0025 IMPLEMENTAÇÃO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL 15 451 0025 1073 0000 RECUP. E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS 15 451 0025 2064 0000 MANUT. DA SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA 585 021000 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/09/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00090/2023 - 12.06.23 - M H F DE FREITAS LTDA - R\$ 192.150,00.

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa **Código Identificador:**9C4AB830

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00023/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de laborátorio para confecção de próteses dentárias para suprir a demanda, conforme portaria 668 de 01 de abril de 2020, Ministério da Saúde que estabelece recursos do bloco de alta e média complexidade conforme condições e exigencias estabelecidas no Termo de Referencia. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Junho de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 20 de Junho de 2023

#### SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Servidor Responsável

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:1FE1BEE5

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 198/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E

A EMPRESA CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07, QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, DO TIPO PESSOA JURÍDICA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS DE OVARIOSALPINGOHISTERECTOMIA E ORQUIECTOMIA, SERVIÇOS DE INSEMINAÇÃO E SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA, CNPJ: 23.506.805/0001-07, com sede na Rua Francisco de Assis Palitot, n.º 07, Bairro Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, representada pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO RAMALHO, CPF: 161.131.794-00 E RG: 774.806 SSP/CE, residente e domiciliado na Cidade de Bonito de Santa Fé, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 198/2022, instruído no Inexigibilidade nº 05/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13 de maio de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 198/2022 de 12 de maio de 2023 à 12 de maio de 2024, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente Contrato é de R\$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais), que serão pagos parceladamente em parcelas mensais de acordo com a execução dos serviços. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado. CLÁUSULA OUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023/2024.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 12 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO*Prefeito Constitucional
Contratante

### CLINICA VETERINÁRIA RECANTO DO CRIADOR LTDA

CNPJ: 23.506.805/0001-07 Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:	, CPF:	
2ª:	, CPF:	

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: C45C96D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2023 - INSTITUI O PROGRAMA
MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES
INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

#### **PORTARIA Nº 073/2023**

INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE LAVAGEM DE MÃOS E HIGIENE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PRÉ-ESCOLA E SÉRIES INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município c/c a Lei 431/2001. Resolve:

- **Art. 1º** Instituir, no âmbito do Município Bonito de Santa Fé o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré-escola e séries iniciais do ensino fundamental.
- **Art. 2º** A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

**Parágrafo único.** A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

#### CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES

- **Art.** 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.
- **Art.4º** Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.
- **Art.5**° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.
- **Art.6º** O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.
- **Art.5**° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 7º** Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido

Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2°.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de Bonito de Santa Fé - PB, em 21 de junho de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA Secretária Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3B57A7EE

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023 - ARIS TIMÓTEO DE SOUSA LUCENA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos - CPAC

### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo **ARIS TIMÓTEO DE SOUSA LUCENA.** 

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de professor desempenhado no município de Bonito de Santa Fé PB e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**EA7BC0E6

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 - FRANCIEL MOREIRA DA SILVA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos - CPAC

#### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo **FRANCIEL MOREIRA DA SILVA.** 

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da

Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de professor desempenhado no município de BONITO DE SANTA FÉ PB e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**0F02B587

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 - JANICE CORREA DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos - CPAC

### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo **JANICE CORREA DA SILVA.** 

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de professor desempenhado no município DE BONITO DE SANTA FÉ E SÃO JOSE DE CAIANA - PB e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**DEE1D8B4

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023 - LUCILANIA MARIA FERREIRA SARAIVA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos - CPAC

#### DECISÃO

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo LUCILANIA MARIA FERREIRA SARAIVA.

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de professor desempenhado no município de BONITO DE SANTA FÉ E MONTE HOREBE- PB submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**EF57D81B

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 - IVANILDA MARIA DE SOUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023 Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC

#### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo IVANILDA MARIA DE SOUSA.

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de professor desempenhado nos municípios de BONITO DE SANTA FÉ E SERRA GRANDE- PB e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**C69991DF

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 - ROSILVANIA MARIA LIRA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos - CPAC

#### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo ROSILVANIA MARIA LIRA.

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de professor desempenhado no município de BONITO DE SANTA FÉ - PB E MAURITI - CE submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3332927A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023 - ERISVALDO ALVES GOMES

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023

Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos - CPAC

#### **DECISÃO**

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo **ERISVALDO ALVES GOMES.** 

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de professor desempenhado no município de BONITO DE SANTA FÉ E SÃO JOSE DE CAIANA-PB e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

#### Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**0E65BC1C

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 - JULIANA FREITAS NEVES FURTADO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023 Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC DECISÃO

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo JULIANA FREITAS NEVES FURTADO.

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos — CPAC emitiu Relatório Final informando, que a mesma não faz mais parte do quadro de servidores públicos do Município de **BONITO DE SANTA FÉ- PB** e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se.

Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

#### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 38F665FC

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 - MARIA JANDISLENE DE SOUSA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023 Solicitante: Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC

#### DECISÃO

Trata-se de processo administrativo provocado pela Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC, cujo objetivo era apurar a licitude de acúmulo de cargos pelo servidor público efetivo **MARIA JANDISLENE DE SOUSA.** 

Após regular tramite processual, inclusive com respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, bem como após Parecer Jurídico da Advocacia Geral do Município, a Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos – CPAC emitiu Relatório Final opinando pela legalidade quanto ao acúmulo de função de professor desempenhado no município de BONITO DE SANTA FÉ E MONTE HOREBE- PB e submeteu a esta Secretária fins de mister.

Ante todo o exposto, inclusive fundamentos apresentados pela Advocacia Geral do Município, REITERO o Relatório Final para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

É a decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Bonito de Santa/FÉ, 07 de junho de 2023.

### MARIA DE FÁTIMA TAVARES LUCENA DAMASCENA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**01C6F346

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 64/2021 - JOSÉ ALAN DOMINGOS DE SOUSA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 64/2021

Assunto: Pedido de Pagamento de débito da Gestão Anterior Solicitante: José Alan Domingos de Sousa

#### DECISÃO

Considerando requerimento de José Alan Domingos de Sousa CNPJ 36.541.616/0001-17 que vem solicitar pagamento de débito da gestão anterior.

Considerando parecer jurídico e informações do setor de Controle Interno, que assim demonstra que os empenhos emitidos para pagamento do saldo devedor da dívida seria com recursos próprios do Município e que os empenhos foram emitidos sem que fosse observada a existência de recursos financeiros, já que foram emitidos em final de mandato, tendo como consequência impactos no orçamento financeiro para a nova gestão, motivo que:

Indefere o requerimento.

Bonito de Santa Fé/PB, em 18 de maio de 2023.

#### FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** 3B9502FD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 074/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

#### **PORTARIA Nº 074/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipal nº 487/2004, 523/2006, 526/2007 e 554/2008.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS**, de acordo com as indicações previstas no art. 45 e incisos da Lei Municipal nº 523/2006, os seguintes membros:

#### 1. Poder Executivo Municipal:

Francisco Furtado Dias – Titular - Presidente; Raissa Dalana Sombra de Lima – Titular – Secretário; José Ronildo Lira – Titular; Assis Barbosa de Lira Neto – Suplente; Antônio Dias de Lima Terceiro Neto – Suplente; Derivania Pereira dos Santos Moreira – Suplente.

## 2. Poder Legislativo Municipal:

José Péricles Medeiros Ramalho - Titular; Damião Darlan Catarina de Sousa - Suplente.

#### 3. Sindicato dos Servidores Municipal Ativos:

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação do Município:

Debora Rodrigues de Freitas – Titular;

Veralucia Pereira de Moura – Suplente.

#### 4. Representantes dos Aposentados:

João Soares dos Santos — Titular; Eneida Soares de Medeiros — Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 21 de junho de 2023.

#### ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**B54B63B4

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 0002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Apolônio Pereira, nº 112, Centro- BREJO DOS SANTOS-PB, inscrita no CNPJ sob N°09.164.716/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal. Senhora: MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo ao disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução/CD/FNDE Nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução/CD/FNDE N° 21 de 16 de novembro de 2021 em seu art. 39, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e por intermédio de sua Comissão Julgadora, nomeada pela Portaria nº 040/2022, vem realizar no período de 19 de junho à 17 de julho de 2023, a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar, para o ano de 2023. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até segunda-feira, dia 19 de junho de 2023, das 07:30 as 11:30 horas da manhã e das 13:30 as 16:30 horas, num período de (20 dias), conforme art. 26 §1° Resolução n° 26/2013 e (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 4/2015), alterada pela Resolução CD/FNDE n° 6, de 8 de maio de 2020 por sua vez alterada pela Resolução CD/FNDE n° 21 de 15 de novembro de 2021 em seu art. 39, junto a Secretaria Municipal de Educação, localizada a Avenida: Venâncio Neiva, 213 - centro, Catolé do Rocha - PB. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos também deverão ser encaminhados para o setor de Merenda Escolar na sede da Secretaria de Educação.

Brejo dos Santos - PB, 16 de Junho de 2023

#### TALITA HELENA PEREIRA DE SOUSA -

Secretária de Educação

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:13F29178

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00027/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00027/2023, que objetiva: CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS, CEO. AMBOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BREJO DO SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GILBERTO DA SILVA FERNANDES - R\$ 16.730,00.

Brejo dos Santos - PB, 15 de junho de 2023

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA — Prefeita

> Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:476C8444

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00027/2023. OBJETO:
CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS
HOSPITALARES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS
EQUIPAMENTOS DAS UBS, CEO. AMBOS PERTENCENTES
AO MUNICÍPIO DE BREJO DO SANTOS-PB. FUNDAMENTO
LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas
alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde.
RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/06/2023.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:FF4D016D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS HOSPITALARES

COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS DAS UBS, CEO. AMBOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BREJO DO SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00027/2023. DOTAÇÃO: 10 302 0015 2036 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0014 2034 0000 SAUDE BUCAL 10 301 0014 2030 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SAUDE DA FAMILIA ELMENTO DE DESPESA – 3.3.90.39.000UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA Fonte 1.500.1002 1.600.0000. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos e: CT N° 00084/2023 - 20.06.23 - GILBERTO DA SILVA FERNANDES - R\$ 16.730.00.

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador:296F656A

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE IN00005-2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico da Cantora KATIA CILENE e Banda que se apresentará no dia 25 de Junho de 2023, com duração de 02h/00min, por ocasião das festividades do São João de Cacimba de Dentro/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 90.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 06 de Junho de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA Prefeito.

> Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:DC3AE597

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE IN00005-

OBJETO: Contratação de Show Artístico da Cantora KATIA CILENE e Banda que se apresentará no dia 25 de Junho de 2023, com duração de 02h/00min, por ocasião das festividades do São João de Cacimba de Dentro/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.1009.2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00077/2023 - 07.06.23 - WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 90.000,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:** 392AF013

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico do Cantor Edyr Vaqueiro, que se apresentará no dia 24 de Junho de 2023, com duração de 01h/30min, por ocasião das festividades do São João de Cacimba de Dentro/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Junho de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**BA0162D2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico do Cantor Edyr Vaqueiro, que se apresentará no dia 24 de Junho de 2023, com duração de 01h/30min, por ocasião das festividades do São João de Cacimba de Dentro/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00007/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE (RECURSOS ORDINÁRIOS) DENTRO/PB SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 13.392.1009.2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00082/2023 - 15.06.23 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 50.000,00

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**061F94B7

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: Contratação de Show Artístico do Cantor Capilé e Banda, que se apresentará no dia 25 de Junho de 2023, com duração de 01h/40min, por ocasião das festividades do São João de Cacimba de Dentro/2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 35.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Junho de 2023.

VALDINELE GOMES COSTA – Prefeito.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:** 59481678

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

OBJETO: Contratação de Show Artístico do Cantor Capilé e Banda, que se apresentará no dia 25 de Junho de 2023, com duração de 01h/40min, por ocasião das festividades do São João de Cacimba de Dentro/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2023 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS) – 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 13.392.1009.2017 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00083/2023 - 16.06.23 - LENILSON COSTA DE MACEDO - R\$ 35.000,00.

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**9568DE80

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE ADITIVO PP 00014-2022

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e outros, necessários para a infraestrutura das festividades do Município de Cacimba de Dentro/PB exercício de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00069/2022 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00070/2022 - Herlley Produções Artisticas Ltda-me - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 30.12.22

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:** A1B3D134

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PE 00006-2022 -SANTELMO - FRANCISCO EDVALDO - MACIEL

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de passageiros de forma parcelada destinados AO TRANSPORTE DOS

PROFISSIONAIS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00075/2022 - Francisco de Assis Maciel - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 67.200,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00076/2022 - Francisco Edvaldo Tomas - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 57.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00077/2022 - Santelmo Fragoso Martins - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 57.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.05.23

Publicado por:

Edjailda Vieira Leal e Victor **Código Identificador:**69C2CA4E

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO DE PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura da sessão pública para continuidade dos trabalhos do Pregão Presencial nº 14/2023 ocorrerá no dia 22/06/2023, às 09:30 horas no mesmo local da primeira reunião. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeirinhas, 20 de junho de 2023.

#### EDUARDO ALENCAR SANTOS.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**F8E9CAB2

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, no Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia – CONVÊNIO n.º 127/2022, firmado com Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: 02.007–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.365.1004.1009 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500; 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 571 e, Recursos oriundos do CONVÊNIO n.º 127/2022, firmado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia. VIGÊNCIA: até 29/03/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00042/2023 - 20.06.23 - E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 17.560.794/0001-40 - R\$ 892.357,52

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**C19E10B4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇOES HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Padrão Tipo A Integra Paraíba, no Município de Camalaú – PB, conforme Projeto Básico de Engenharia – CONVÊNIO n.º 127/2022, firmado com Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ nº 17.560.794/0001-40 - R\$ 892.357,52.

Camalaú - PB, 20 de junho de 2023

#### UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO -

Prefeito Interino

Publicado por:

Urâno e Silva Mayer **Código Identificador:**3EB8008C

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0216/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ nº 20.676.918/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobílias para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.814,84 ( TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0026/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**05E1C036

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0214/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA

CNPJ nº 44.460.306/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobílias para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: 36.854,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO n ° 0026/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira-PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**0D3ED129

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 01.0215/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: GHPS BARRETO - ME

CNPJ nº 27.103.616/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobílias para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL R\$ 8.500,00 ( OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0026/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**BD80085D

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0217/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: NILDO FREITAS DANTAS- ME

CNPJ nº 01.034.997/0001-63

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobílias para atender a demanda das secretarias do município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.675,00 ( QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0026/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

#### SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira -PB.

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**58D8DDD6

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40003/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40003/2023 - O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicaro resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 40003/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custos. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam proponentes vencedores:Em1° Lugar:OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total R\$ 256.041,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e um reais);Em 2º Lugar:F.J CONSTRUCÕES  $\mathbf{E}$ **SEERVIÇOS** EIRELI, 20.284.072/0001-15, com o valor de R\$ 262.389,75 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Em 3º Lugar:CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-46, com o valor total de R\$ 268.824,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais); Em 4º Lugar: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA-EPP, CNPJ: 17.490.708/0001-70, com o valor de R\$ 271.306,50 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos); Em 5º Lugar:F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS  $\mathbf{E}$ LOCAÇÕES, 37.325.870/0001-40, com o valor de R\$ 272.076,00 (Duzentos e setenta e dois mil, e setenta e seis reais); Em 6º Lugar:ALMEIDA **DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 44.470.696/0001-95, com o valor de R\$ 278.476,50 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); Em 7º Lugar:SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82, com o valor de R\$ 287.790,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais); Em 8º Lugar:SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor de R\$ 291.243,00 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e três reais); Em 9º Lugar: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 296.958,00 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais); Em 10º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 297.688,50 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Em 11º Lugar:CONSTRUTORA VILAS - A C DE ALENCAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.675.044/0001-04, com o valor de R\$ 304.121,25 (Trezentos e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco Ém 12° Lugar:MENDES E FERREIRA centavos); CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 26.781.189/0001-90, com o valor de R\$ 307.272,75 (Trezentos e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Em 13º Lugar:JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26, com o valor de R\$ 320.064,75 (Trezentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); e, Em 14º Lugar: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 15.705.860/0001-06, com o valor de R\$ 320.064,75 (Trezentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)..Desta forma, o valor total adjudicar é de R\$ 256.041,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e um reais), em favor do primeiro colocado.

Publique-se e cumpra-se.

Coremas-PB, 15 de junho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador: A01C7A5B

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40003/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 40003/2023 - O Prefeito do Município de Coremas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologaro resultado da licitação, modalidade Tomada de Precos nº 40003/2023, que objetiva: modalidade Tomada de Preços nº 40003/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custos. E com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:Em1º Lugar:OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA, CNPJ: 26.764.981/0001-37, com o valor total R\$ 256.041,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e um reais);Em 2º Lugar:F.J CONSTRUÇÕES  $\mathbf{E}$ **SEERVIÇOS** EIRELI, 20.284.072/0001-15, com o valor de R\$ 262.389,75 (Duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); Em 3º Lugar:CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-46, com o valor total de R\$ 268.824,00 (Duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais); Em 4º Lugar:CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA-EPP, CNPJ: 17.490.708/0001-70, com o valor de R\$ 271.306,50 (Duzentos e setenta e um mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos); Em 5º Lugar:F. COSTA SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES, 37.325.870/0001-40, com o valor de R\$ 272.076,00 (Duzentos e setenta e dois mil, e setenta e seis reais); Em 6º Lugar:ALMEIDA **DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 44.470.696/0001-95, com o valor de R\$ 278.476,50 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); Em 7º Lugar:SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ:

17.287.720/0001-82, com o valor de R\$ 287.790,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa reais); Em 8º Lugar:SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03, com o valor de R\$ 291.243,00 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e três reais); Em 9º Lugar:A CASA CONSTRUÇÕES E **SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 20.256.412/0001-02, com o valor de R\$ 296.958,00 (Duzentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais); Em 10º Lugar: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58, com o valor de R\$ 297.688,50 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Em 11º Lugar: CONSTRUTORA VILAS – A C DE ALENCAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.675.044/0001-04, com o valor de R\$ 304.121,25 (Trezentos e quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco Em 12° Lugar:MENDES E FERREIRA centavos): CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 26.781.189/0001-90, com o valor de R\$ 307.272,75 (Trezentos e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); Em 13º Lugar: JMSV CONSTRUÇÕES **EIRELI,** CNPJ: 30.999.688/0001-26, com o valor de R\$ 320.064,75 (Trezentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); e, Em 14º Lugar: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 15.705.860/0001-06, com o valor de R\$ 320.064,75 (Trezentos e vinte mil, sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)..Desta forma, o valor total homologar é de R\$ 256.041,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e um reais), em favor do primeiro colocado.

Publique-se e cumpra-se

Coremas-PB, 15 de junho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador: 40295991

Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 121/2023

Tomada de Preços Nº 40003/2023.Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratante: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO URBANA,  $\mathbf{E}$ 26.764.981/0001-37.**Objeto:**Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custos, conforme termo de referência. Valor total contratadoR\$ 256.041,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil, e quarenta e um reais). Vigência para conclusão dos Serviços:Em até 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 31/12/2023.Fonte de recurso:Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados e Próprios do Município de Coremas (Diversos Ordinários). Dotação: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO. Partes ass.: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. Geraldo Virgolino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 16 de junho de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -Prefeito.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:0A652B51

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 415/2021**

Pregão Presencial nº 027/2021. Contratante: PREFEITURA DE COREMAS/PB. Contratada: CICERO RODRIGUES DA SILVA, CNPJ: 24.119.232/0001-21. Considerando que a vigência dada pelo Segundo Termo Aditivo do referido contrato vai até 09/06/2023, a nova vigência será a partir de 09/06/2023 até 09/11/2023, por conta dos serviços contratados serem considerado essenciais; Considerando que deverá ser prorrogado pelo período de 07 (sete) meses. Considerando que não houve, por parte da Contrata, solicitação de atualização monetária nem reequilíbrio financeiro, tem-se que para a administração pública é mais vantajoso a celebração de termo aditivo de prazo, mantendo-se as mesmas condições pactuadas no contrato, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência do referido contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Sr. Geraldo Jose de Souza (pela Contratada). Coremas-PB, 06 de junho de 2023.

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:92BF97E7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 162/2021

Pregão Eletrônico nº 016/2022. Contratante: PREFEITURA DE COREMAS/PB. Contratada: FARMACIA REAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS, CNPJ: 41.475.697/0001-34. Considerando que a vigência dada pelo referido contrato vai até 17/06/2023, a nova vigência será a partir de 17/06/2023 até 31/12/2023, por conta dos serviços contratados serem considerado essenciais; Considerando que deverá ser prorrogado pelo período de 07 (seis) meses. Considerando que o serviço prestado é de natureza continuada e que atende às demandas das diversas secretarias da municipalidade diariamente, ficando justificado a prorrogação por mais 6(seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Sr. José Romildo Gregório da Silva (pela Contratada). Coremas-PB, 02 de junho de 2023.

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:33F66A0A

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 161/2022**

Pregão Eletrônico nº 016/2022. Contratante: PREFEITURA DE COREMAS/PB. Contratada: JOSE FILHO DA SILVA FARMACIA, CNPJ: 11.332.315/0001-52. Considerando que a vigência dada pelo referido contrato vai até 17/06/2023, a nova vigência será a partir de 17/06/2023 até 31/12/2023, por conta dos serviços contratados serem considerado essenciais; Considerando que deverá ser prorrogado pelo período de 07 (seis) meses. Considerando que o serviço prestado é de natureza continuada e que atende às demandas das diversas secretarias da municipalidade diariamente, ficando justificado a prorrogação por mais 6(seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Sr. José Filho da Silva (pela Contratada). Coremas-PB, 02 de junho de 2023.

> Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:98F25CD7

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 163/2022**

Pregão Eletrônico nº 017/2022. Contratante: PREFEITURA DE COREMAS/PB. Contratada: MARIA ALBERTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ: 18.736.824/0001-90. Considerando que a vigência dada pelo referido contrato vai até 17/06/2023, a nova vigência será a partir de 17/06/2023 até 31/12/2023, por conta dos serviços contratados serem considerado essenciais; Considerando que deverá ser prorrogado pelo período de 07 (seis) meses. Considerando que o serviço prestado é de natureza continuada e que atende às demandas das diversas secretarias da municipalidade diariamente, ficando justificado a prorrogação por mais 6(seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Sr. Maria Albertina Ferreira (pela Contratada). Coremas-PB, 13 de junho de 2023.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**99A2EFBB

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 234/2022

Pregão Eletrônico nº 028/2022. Contratante: PREFEITURA DE COREMAS/PB. Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, CNPJ: 43.250.411/0001-48. Considerando que a vigência dada pelo referido contrato vai até 12/08/2023, o valor aditivado é R\$ 7.000,00 (sete mil reais. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Sr. Francisco das Chagas de Lima (pela Contratada). Coremas-PB, 14 de junho de 2023.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**CC581ABC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

#### GABINETE DO PREFEITO AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2022

O Município de Cubatí, Estado da Paraíba, através do Presidente da CPL, vem através deste tornar público a RETIFICAÇÃO DO NUMERO DO CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022, ONDE SE LÊ CONTRATO N.º 0001/2022 LER-SE-Á CONTRATO N.º 0001/2023, sem alterações nas demais clausula.

Cubatí - PB, 20 de Junho de 2023

IZONALDO CORDEIRO FERINO JÚNIOR – Presidente da CPL

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva **Código Identificador:**2A2E9E1A

# GABINETE DO PREFEITO 1.º EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0053/2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 0007/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI.

Fica prorrogado até 31/05/2024 o prazo para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUBATI – que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00053/2022, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Cubatí - PB, 07 de Junho de 2023

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA – Prefeito

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:56D539EC

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro -Curral Velho PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material didático e pedagógico para os alunos da rede municipal de Ensino do Município de Curral Velho-PB, referente ao Termo de Compromisso PAR de nº 201305864, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Julho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 3487-1132. (83)cplcurralvelho@gmail.com.Edital: http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Curral Velho - PB, 19 de Junho de 2023

#### MANOEL FRANCELINO DE SOUSA ENTO Pregoeiro Oficial

**Publicado por:** Damião Allisson Cavalcante Diniz

# Código Identificador:864BF2C6

# FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

## SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 23/2023

#### **PORTARIA Nº 23/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3°, parágrafo único, da Lei Municipal nº 474, de 29 de junho de 2022, e de acordo com o Processo TC nº 04598/21:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **RETIFICAR** a Portaria AP Nº 03/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com provento integral da última remuneração à Servidora a Sra. MARIA SEVERINA LIMA TRAVASSOS, matrícula nº 170, no cargo de DATILÓGRAFA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF/MF Nº 206.299.074-04, portadora da Cédula de Identidade — RG Nº 371.797 - Órgão Expedidor - SSPB/PB, de acordo com o disposto no Art. 4º, \$9º Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 6º, incisos I ao IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 6º da LC 90/2019.

**Art.** 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de fevereiro de 2021.

**Art. 4° -** Registre-se, publique-se.

Esperança - PB, 20 de junho de 2023.

#### CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COÊLHO DA COSTA Presidente Do FUNPREVE

residente Do FUNPREVE

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador:436F5C59

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA CASA DE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA GABINETE DA PRESIDÊNCIA BIÊNIO 2023/2024

#### ATO DA PRESIDÊNCIA 001/2023

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA.

#### A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inc. III, alíneas "c" e "e" do Regimento Interno; e ainda em conformidade com o art. 13, inc. III e art. 14, incisos I e VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitações e contratos para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação específica de diversos institutos da Nova Lei de Licitações e Contratos possibilitando sua aplicação efetiva, no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021; e

CONSIDERANDO a portaria SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

### RESOLVE:

#### SEÇÃO I DO PROCEDIMENTO

**Art. 1º** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os elementos previstos no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

**Parágrafo único.** Além disso, o processo também deverá ser instruído observando os seguintes elementos:

- I Consulta prévia da relação das impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município;
- II No que couber, declarações exigidas na Lei Federal 14.133/21, neste regulamento ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Município.
- **Art. 2º** É competente para autorizar a inexigibilidade e a dispensa de licitação, o Presidente da Câmara do Município.

**Parágrafo único.** Aplica-se o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, no que couber aos processos de contratação direta em sua fase de encerramento.

- **Art. 3º** Na contratação direta por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1°, 2° e 3° do art. 23 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.
- **Art. 4º** Nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços, poderá ser utilizado o sistema de registro de preços, na forma do regulamento próprio.
- **Art. 5º** No caso de contratação direta, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial, deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato.

**Parágrafo único.** Os contratos e eventuais aditivos celebrados terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo previsto no caput deste artigo, sob pena de nulidade.

#### SEÇÃO II DA INEXIGIBILIDADE

- **Art.** 6º As hipóteses previstas no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, são exemplificativas, sendo inexigível a licitação em todos os casos em que for inviável a competição.
- **Art. 7º** As hipóteses de inexigibilidade previstas no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para que fiquem caracterizadas, dependem da comprovação dos requisitos da especialidade do serviço, aliados à notória especialização do contratado.
- **Art. 8º** Compete à autoridade demandante do processo de contratação direta, no caso de inexigibilidade de licitação, a adoção de providências que assegurem a veracidade do documento de exclusividade apresentado pela futura contratada, nos termos do §1º do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
- **Art.**  $9^{\circ}$  É vedada a inexigibilidade de licitação para serviços de publicidade e divulgação, bem como a preferência por marca específica.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, poderão ser adquiridos bens de marcas específicas ou contratados serviços com prestador específico para cumprimento de ordem judicial, quando a decisão indique a marca ou o prestador a ser contratado pela Administração.

#### SEÇÃO III DA DISPENSA FÍSICA

- **Art. 10.** A Câmara Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:
- I Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- II Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
- **III** Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
- IV Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

- § 1º Na hipótese de registro de preços, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
- § 2º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
- I o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
- II o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
- § 3º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE.
- § 4º O disposto no § 2º deste artigo não se aplica às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 5º Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (código penal).
- **Art. 11.** Nas dispensas de licitação previstas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n° 14.133 de 2021, a contratação deverá ser feita preferencialmente com microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual.
- Art. 12. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Câmara Municipal, deve ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais MEIs, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, ampliar a efetividade das políticas públicas, incentivar a inovação tecnológica, desde que seja comprovado a existência de no mínimo 3 (três) empresas no ramo de atividade pertinente ao objeto a ser contratado.
- § 1º Para efeitos desta Lei, considera-se:
- ${\bf I}$  âmbito local limites geográficos do Município onde deve ser executado o objeto da contratação.
- II âmbito regional limites geográficos do Estado da Paraíba ou da região metropolitana de Campina Grande, ou ainda limites das regiões geográficas intermediárias e imediatas, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

#### Subseção I Das Sanções Administrativas

**Art. 13.** O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14.** Durante o período de convivência das Leis 8.666/93 e 14.133/21, estipulados pela Medida Provisória nº 1.167 de 31 março de 2023, serão considerados os valores previstos nas duas leis vigentes para realização de nova dispensa, não podendo ser ultrapassado os valores previstos no art. 75, I e II da Lei 14.133/21.

- **§ 1º** Durante o período de transição e convivência das leis supracitadas, quando a Câmara Municipal optar pelo regime jurídico da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em relação aos agentes públicos responsáveis pela condução das contratações diretas, serão considerados agentes públicos:
- I Os atuais presidente e/ou pregoeiro da comissão de licitação permanente e especial, serão designados Agentes de Contratação;
- II Os atuais membros de comissão de licitação e os integrantes das equipes de apoio, permanecerão como equipes de apoio;
- III As atuais comissões de licitação, permanentes ou especiais, serão designadas Comissões de Contratação;
- IV Somente poderão atuar como agentes de contratação os Presidentes de Comissão e Pregoeiros que tenham vínculo efetivo com a Administração Pública ou sejam empregados públicos do quadro permanentes, podendo ser servidor ou empregado cedido pelo poder público.
- Art. 15. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança - PB, 20 de junho de 2023. 18ª Legislatura. "Casa de Francisco Bezerra da Silva", Sede do Poder Legislativo Municipal.

### RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA OLIVEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**D2DE25FE

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU MUSICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DE OFICINA DE MÚSICA COM AULAS PRÁTICAS E TEÓRICAS DE INICIAÇÃO MUSICAL REALIZADA NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 09.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E TURISMO, 12 368 1016 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 388 3.3.90.39 00 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT Nº 00079/2023 - 19.06.23 - 50.153.690 ANTONIO GALDINO DO NASCIMENTO - R\$ 17.000,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**CCD5C686

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO E INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DO CONTROLE DE ZOONOSES DE ITAPORANGA-PB POR 12 MESES.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0070/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

Vigência: até 20/06/2024.

Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica HANNA MAISSA DOS SANTOS RODRIGUES, CNPJ: 42.278.639/0001-83 (pela contratada), com o valor total de R\$ 52.435,00 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Itaporanga-PB, 20 de Junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8CEA8C52

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Objeto: LOCAÇÃO DE IMPÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DESTINADO PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS DEMAIS SECRETÁRIAS MUNICIPAI DE ITAPORANGA - PB;

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº DP074/2023.

Dotação: previstos no orçamento vigente.

**Vigência:** até 09/01/2024.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sra. MODESTO QUERUBINO DA SILVA NETO; CPF Nº: 396.471.614-68, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos

Itaporanga – PB, 09 de junho de 2023.

#### DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8C7D333C

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº DV0070/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0070/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO E INSUMOS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DO CONTROLE DE ZOONOSES DE ITAPORANGA-PB POR 12 MESES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto as pessoa jurídica HANNA MAISSA DOS SANTOS RODRIGUES, CNPJ: 42.278.639/0001-83, com o valor total de R\$ 52.435,00 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Itaporanga-PB, 19 de Junho de 2023.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:E89831B1

#### GABINETE DO PREFEITO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00074/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV0074/2023, que

objetiva LOCAÇÃO DE IMPÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DE DEPOSITO DESTINADO PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS DEMAIS SECRETÁRIAS MUNICIPAI DE ITAPORANGA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e a pessoa física o Sr. MODESTO QUERUBINO DA SILVA NETO; CPF Nº: 396.471.614-68, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Itaporanga – PB, 09 de junho de 2023.

**DIVALDO DANTAS** 

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:8A6EDC4B

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 01/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de pavimentação em paralelepípedo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - R\$ 132.652,96.

Jacaraú - PB, 20 de Junho de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:7C125C43

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de pavimentação em paralelepípedo; DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário, como Gestor; e João Luiz do Nascimento, Engenheiro Fiscal, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00001/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jacaraú - PB, 20 de Junho de 2023

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS

Prefeito

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva Código Identificador:DCFC5008

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº DP00007/2023

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa habilitada para execução de remanescente de obra para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Joca Claudino–PB. Conforme Contrato de Repasse N° 912814/2021 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: M H F DE FREITAS LTDA - R\$ 281.237,29.

Joca Claudino - PB, 16 de Junho de 2023

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA - Prefeito

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº ĎP00007/2023. OBJETO: Contratação de empresa habilitada para execução de remanescente de obra para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Joca Claudino–PB. Conforme Contrato de Repasse Nº 912814/2021 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/06/2023

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para execução de remanescente de obra para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Joca Claudino–PB. Conforme Contrato de Repasse N° 912814/2021 junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00007/2023. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE INFRA–ESTRUTURA URBANA E RURAL 15 451 0110 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000104 4490.51 99 Obras e Instalações 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 000105 4490.51 99 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE N° 912814/2021. VIGÊNCIA: até 16/06/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT N° 00071/2023 - 16.06.23 - M H F DE FREITAS LTDA - R\$ 281.237.29.

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: D7258D8B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA N° 004/2023, COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: 042/2023 - CONTRATO N° 052/2023.

#### EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB. CNPJ: 08.865.933./0001-53

**Secretaria Solicitante:** SECRETARIA MUNCIPAL DA INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA. **Modalidade:** DISPENSA N° 004/2023, COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Processo Licitatório: 042/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria de serviços correlatos em matéria ambiental no Município de Juripiranga/PB. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

#### CONTRATO Nº 052/2023.

**Contratada:** THAYSA CAROLAYNE P DA SILVA, com seu nome fantasia (MARDOLL CONSULTORIA AMBIENTAL), inscrita no CNPJ/MF sob o N° 40.902.609/0001-70, sediada na Rua Pernambuco, 105, centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000.

**VALOR DO CONTRATO**: Perfazendo o valor mensal do contrato R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**PRAZO DO CONTRATO**: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.080 Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Projeto Atividade: 15.452.0008.2022

Manutenção das Atividades da Secretaria da Infraestrutura, Meio Ambiente e

Agricultura

Elemento: 33.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Juripiranga-PB, 03 de Junho de 2023.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**22A31F0C

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO N° 002/2023

ALTERA O CALENDÁRIO SIMPLIFICADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Logradouro – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n° 393/2021 e 411/2023,

## RESOLVE:

**Art.** 10 – **ALTERAR** o calendário simplificado do Processo de Escolha dos Novos Membros do Conselho Tutelar proposto no Edital nº 002/2023 no que diz respeito as datas de realização da capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12 do Edital), antes em 01 de julho de 2023 e da aplicação da prova (item 7.13 do Edital), antes em 08 de julho de 2023, passando as referidas atividades a acontecerem nos dias 21 de junho de 2023 e 28 de junho de 2023, respectivamente, conforme decisão deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 07 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Logradouro – PB, em 07 de junho de 2023.

ANDRÉ GUSTAVO RIBEIRO PEREIRA Presidente do CMDCA

## Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**9A5C7209

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 027/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** retorno da licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares, a servidora **LAYSE GALVÃO TOSCANO MEIRA**, portadora do RG sob o n° 3141092 e CPF/MF n° 083.322.064-05, matrícula n° 01002, detentora do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, conforme sua classificação no concurso n° 001/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 01 de junho de 2023.

#### JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**C2C71267

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 28/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CONVOCAR**, conforme decisão judicial constante nos autos do processo n° 0800168-15.2023.8.15.0601, o senhor **RAYNILSON IGLESIAS**, portador do CPF/MF n° 058.841.934-67 e RG n° 2459644 ITEP/RN, para ocupar o cargo de regime efetivo de **ENFERMEIRO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme sua classificação no concurso n° 001/2015, no prazo de até 05 (cinco) dias contados a partir da data de recebimento desta portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro - PB, em 15 de junho de 2023.

## JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**4F332F9A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RESULTADO FASE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM ESTRADA VICINAL – SÍTIO JACÚ.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba — Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal e, ainda em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea "b", da Lei Nacional das Licitações, tornará público aos interessados que após análise das PROPOSTAS apresentadas pelas empresas habilitadas no certame e conforme Parecer do setor de Engenharia desta prefeitura, constante nos autos do processo, chegou ao seguinte resultado:

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MONTEIRO ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 309.649,41. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.

Massaranduba - PB, 20 de Junho de 2023

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Presidente da Comissão

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:F8ED8975

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00095/2022 - Ricardo Guerra Informatica - EPP Info Public - CNPJ: 03.500.830/0001-76 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 88.800,00; e prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 31.05.23

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:EF38F9AC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO DE PROCESSO SELETIVO DE GESTAO ESCOLAR E PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VANESSA DE ARAUJO BARBOSA - R\$ 27.720,00.

Massaranduba - PB, 21 de Junho de 2023

## *PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA -* Prefeito

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:2A56F5F4

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Locação de uma retroescavadeira para executar serviços essenciais para a Secretaria de Obras de Mataraca. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2032 — Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Publicas e Serv Urb do Município; 3390.36 — Outros Serv de Terc Pessoa Física. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00062/2023 - 20.06.23 - LUCIANO CASTOR DE SOUZA - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**8A43AA43

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JUNHO DE 2023 -EXONERAÇÃO - RONAN DE ARAÚJO SOUZA

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, o senhor **Ronan de Araújo Souza**, ocupante do cargo efetivo de **digitador**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 158/2015 e matrícula 3099.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria de Nomeação nº 158, de 1º de julho de 2015.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

. ASSINATURA: 15.06.23 -

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F33C288D

## SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B PROJETO PADRÃO INTEGRA PARAÍBA, COM BASE NO PROOGRAMA PARAÍBA INFANCIA. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 0001/2022. ADITAMENTO: PRAZO POR MAIS 6 (seis) MESES - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00045/2022 - A. B. CONSTRUCOES EIRELI-RUA GETULIO VARGAS, 3 - CENTRO - POCINHOS - PB - CNPJ Nº 29.102.608/0001-09- 3º Aditivo - será prorrogado por mais: 6 (seis) meses, passando para 31/12/2023.

**Publicado por:** Saionara Lucena Silva

Código Identificador:ED0C31B0

## SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00018/2023

A Prefeitura Municipal de Montadas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE DEMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA DOS **EQUIPAMENTOS** MÉDICOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB,. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Junho de 2023, nos horário e endereco abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004.

Montadas - PB, 20 de Junho de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA -Servidor Responsável

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:FB342655

## SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTUARIOS - DO MUNICIPIO DE MONTADAI -. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0002/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00078/2022 - A. B. Construcoes Eireli - CNPJ: 29.102.608/0001-09 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 30.09.2023

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:BF59891A

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICICIPIO DE MONTE HOREBE – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 9.412/2018/18; Decreto Municipal nº 004/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3492-1032. montehorebecpl@gmail.com.Edital:

https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br.

Monte Horebe - PB, 19 de Maio de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:2A3B8B3D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino que ofertem a Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, EJA e a APAE, da Rede Pública Municipal de Monte Horebe - PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 15:00 horas do dia 03 de julho de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com.

Monte Horebe - PB, 19 de Maio de 2023

DELIALDO JOSÉ SILVA DE MARIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz Código Identificador:3118D0AC

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através do agente/comissão de contratação, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por item, regime de empreitada por preço global, às 09:00 horas do dia 06 de julho de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNINICIPIO DE MONTE HOREBE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de julho de 2023. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 06 de julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (083) 3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital:

https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20;

www.tce.pb.gov.br plataforma utilizada

www.portaldecompraspublicas.com.br

MONTE NOREBE - PB, 01 DE JUNHO DE 2023.

DELIALDO JOSE SILVA DE MARIZ

Agente de Contratação

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**16BC3804

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00003/2023 Torna público que fará realizar através do agente/comissão de contratação, sediada na Rua Pedro Gondim, 220 - Centro - Monte Horebe - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por item, regime de empreitada por preço global, às 14:00 horas do dia 06 de julho de 2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNINICIPIO DE MONTE HOREBE-PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de julho de 2023. Início da fase de lances: 14:10 horas do dia 06 de julho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado Telefone: (083)3492-1032. E-mail: montehorebecpl@gmail.com. Edital: https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20;

https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao/?e=20; www.tce.pb.gov.br plataforma utilizada www.portaldecompraspublicas.com.br

MONTE NOREBE - PB, 01 DE JUNHO DE 2023.

#### DELIALDO JOSE SILVA DE MARIZ

Agente de Contratação.

Publicado por:

Delialdo José Silva de Mariz **Código Identificador:**98F99FBE

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 79.3.04/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro e a empresa **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 28.302.534/0001-91**. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 79.3.04/2022, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/06/2023.

### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO-

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: 24E960D6

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 96.3.07/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro e a empresa **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.302.534/0001-91.** Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 96.3.07/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/06/2023.

#### ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO-

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:E69C5C37

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.41/2023 No aviso de Resultado de Habilitação de Licitação da Tomada de Preço nº 2.2.001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba FAMUP, publicado no dia 14 de Junho de 2023, Pág.. 37, na descrição abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 0308/2023, às 09:00 horas. Leia Se: abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/07/2023, às 11:00 horas

Monteiro -PB, 19 de Junho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente da CSL

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3452DCBD

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 96.2.07/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Monteiro e a empresa **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.302.534/0001-91.** Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 96.2.07/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/06/2023.

## ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO-

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**48579874

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 79.2.01/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Educação de Monteiro e a empresa **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 28.302.534/0001-91** Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 79.2.01/2022, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/06/2023.

## ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO-

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: D8B08327

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No aviso de Resultado de Habilitação de Licitação da Tomada de Preço nº 2.2.001/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba FAMUP, publicado no dia 14 de Junho de 2023, Pág.. 37, na descrição abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 0308/2023, às 09:00 horas. Leia Se: abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/07/2023, às 11:00 horas

Monteiro -PB, 19 de Junho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO – Presidente da CSL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3E9F545B

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.41/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.41/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CT Nº 41.2.01/2023 - Apostilamento 01 - acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 1; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 2; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 5; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 5; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 6; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 8, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 8, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 8, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 8, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 8.

MONTEIRO - PB, 20 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:FC0947BE

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 96.1.07/2023, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.302.534/0001-91.** Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 96.1.07/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/06/2023.

## ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:1FAD844D

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 79.1.03/2022, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Monteiro e a empresa **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 28.302.534/0001-91.** Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 79.1.03/2022, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/06/2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**9434BAA7

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.41/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.41/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CT N° 41.1.01/2023-Apostilamento 01 - acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 1; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 2; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 3; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 4; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 5; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 6; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 6; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 9, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 9.

MONTEIRO - PB, 20 de Junho de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:EC8F1DA0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 96.0.07/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.302.534/0001-91.** Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 96.0.07/2023, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/06/2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO-

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**8900E8AC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº. 79.0.02/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Monteiro e a empresa **JSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 28.302.534/0001-91.** Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 79.0.02/2022, que não ocorreu até a presente data. art. 79, I, da Leia 8.666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I, II, III e V Data: 19/06/2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO-

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3D98AE2E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato da Tomada de Preço nº 0.2.002/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 15 de Junho de 2023, Pág. 46, na descrição R\$ 229.421,78 e 35.171.576/0001-04. Leia Se: R\$ 241.496,61 e 37.566.790/0001-87

Monteiro -PB, 19 de Junho de 2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3E09FBCC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No ato de homologação e adjudicação da Tomada de Preço nº 0.2.002/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 15 de Junho de 2023, Pág. 47, na descrição R\$ 229.421,78 e 35.171.576/0001-04. <u>Leia Se:</u> R\$ 241.496,61 e 37.566.790/0001-87

Monteiro -PB, 19 de Junho de 2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:075199F9

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.41/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.41/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA- CT Nº 41.0.01/2023- Apostilamento 01 - acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 1; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 3; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 3; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 5; acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 7, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 8, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 9, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) no item 10. ASSINATURA: 20/06/2023

MONTEIRO - PB, 20 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:47C293FA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DE ADESÃO Nº. 0.8.001/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 83001/2023

OBJETO: ADESÃO A ARP Nº 14/2023 PROVENIENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS - RN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS EM PRACA PÚBLICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO CONTRATADO: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 13.290,00 (TREZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 67.290,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/PMM.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023.

Monteiro, 15 de Junho de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B62BB9EF

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

## QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS $N^{\circ}$ 002/2022

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº: 0036/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022, nos termos do artigo 65, II, "c" da Lei nº 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Natuba – CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: COMPACTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA – CNPJ 01.079.262/0001-56. MOTIVAÇÃO: Constitui objeto deste aditivo a alteração do prazo de vigência do contrato para acrescentar 150 dias

Natuba-PB, 20 de Junho de 2023.

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**2F77B220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Resolução Nº 09/2023

RESULTADO DA PROVA ESPECÍFICA DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NATUBA/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NATUBA-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 446/2005, alterada pelas Leis nº 516/2011, 525/2012, 629/2019 e 717/2022, como também a Resolução nº 01/2023, do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natuba, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público;

#### **RESOLVE:**

**Art.** 10 Publicar a Lista com o Resultado da Prova Específica dos Candidatos que estão concorrendo ao Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme o Edital nº 001/2023 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natuba-PB, que dispõe sobre o processo de escolha unificada para membros do conselho tutelar para o quadriênio 2024 a 2028, no município de Natuba-PB.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
01	IRMENA FELICIANO GONÇALVES	6,0
02	ANDREA JORDANNA DE LIMA	7,0
03	ANA LÚCIA AURELIANO DE SOUZA VASCONCELOS	8,0
04	JOSÉ WILSON GONÇALVES DE SOUZA	9,0
05	EDMILSON MUNIZ DE SOUZA	7,0
06	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	7,5
07	TATIANE BEZERRA DA SILVA	7,0
08	ALINY DA SILVA FERREIRA	2,5
09	JOSERLON GOMES BARBOSA	6,0
10	MÁRCIA MEDEIROS NUNES DE ANDARDE	6,0
11	ENILSON CESÁRIO DA SILVA	6,5

Art. 20 Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Natuba, 20 de junho de 2023.

## MARIA LUCILENE ALEXANDRE DA SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por: Anasto Cabral de Lira Código Identificador:7AF7088B

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

# GABINETE DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## **DECRETO MUNICIPAL 0159/2023**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

## **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas integrantes da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, nos dias 23 (sexta-feira) de junho de 2023

<u>Parágrafo Único</u> — A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, integrantes do Sistema de Saúde Municipal, funcionarão durante o dia supracitado, em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, em 20 de junho de 2023.

#### JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA Prefeito

Publicado por: Osvaldo Januário de Lima Código Identificador:A7918604

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

## COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - REGISTRO Nº 002/2023

Referência: Aquisição de insumos para uso interno da Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano LTDA – COOASC, conforme TERMO DE FOMENTO Nº 919266/2021 - SICONV, celebrado como Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO.

Prezado Senhor (a)

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA., entidade privada com fins lucrativos, por intermédio do seu Departamento de Compras, convida empresas/instituições para participar do procedimento de Cotação Prévia de Preço, para futura contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de insumos para uso interno da Cooperativa, objetivando contribuir na ampliação da margem de lucro, sustentabilidade da Cooperativa e para o fortalecimento dos associados, que se sentirão motivados a realizar a sua produção e

beneficiar o seu produto, pelo retorno que terá com o referido investimento. Além disso, a aquisição realizada, por meio desse processo de cotação de preços, atenderá as demandas de higiene e produção, além de proporcionar e favorecer maior integração e fortalecimento com o ambiente externo e reinserção social.

O referido Processo de Cotação de Preço visa suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO — Nº 919266/2021 - SICONV, celebrado com o Ministério da Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO. Vale salientar que os materiais adquiridos serão utilizados pelos cooperados que trabalham no setor de produção e beneficiamento de frutas nesta Cooperativa.

O processo para a contratação dos serviços previstos na Cotação Prévia de Preços Nº 002/2023, obedecerá o cronograma descrito abaixo:

Lançamento da Cotação de Preços:	21 de junho de 2023
Início do acolhimento das Propostas:	26 de junho de 2023
Limite do acolhimento das Propostas:	29 de junho de 2023
Data da divulgação do resultado da cotação:	03 de julho de 2023

As proposta de preços das empresas/instituições interessadas deverão ser entregues no e-mail cooperativacooasc@gmail.com, ou na sede da Cooperativa, localizada no Sitio Mari Preto, nº SN – Zona Rural – Picui- PB, no horário das 9 às 12h e 14 às 17h, até às 17h do dia 26 de junho de 2023 e deverá ser apresentada de acordo como modelo da planilha financeira do Anexo I, que integra este Termo de Referência.

Picui-PB, 21 de junho de 2023.

À disposição para informações

## MARCOS RANIERI DIAS SANTOS Presidente

## TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem como objetivo a Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos que contribuam na ampliação da margem de lucro, para a sustentabilidade da Cooperativa e para o fortalecimento dos associados.

Os serviços que serão contratados por este certame terão os seus pagamentos custeados com os recursos financeiros do TERMO DE FOMENTO Nº 919266/2021 - SICONV, celebrado como MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDAS. e serão realizados conforme a execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

## DA NATUREZA DO PROJETO

O Termo de Fomento assinado entre o Ministério da Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA. tem como objeto a aquisição de matérias de consumo, voltados para a fabricação de polpas de frutas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

## DA JUSTIFICATIVA:

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA propõe, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a execução do referido projeto, que pretende ofertar melhores condições aos coperados no setor de produção.

O intuito é, por meio deste atendimento, apoiar o setor de produção para melhor atender aos fornecedores.

Com esta proposta, acredita-se que a ampliação das metas de produção serão melhor aproveitadas.

O presente projeto visa a ofertar serviços de qualidade, para isso se faz imprescindível o investimento em insumos e projetos para dar suporte ao trabalho que será desenvolvido.

## DOS SERVIÇOS:

Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos para uso interno da Cooperativa. Os materiais adquiridos serão utilizados no setor de produção, para proporcionar melhor produtividade e melhor atendimento das demandas da Cooperativa. O bem de consumo que será fornecido deve respeitar rigorosamente o item descrito e a empresa vencedora do certame, se proporá a executar, conforme o detalhamento dos itens abaixo:

## Lote: Aquisição de Materiais para uso interno da Cooperativa

Meta 1: Aquisição de insumos para a Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano – LTDA / COOASC

Etapa 1: Aquisição de insumos para a Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano – LTDA / COOASC

Item	Descrição	Quant.	Custo Medio Unitario	Custo Medio Total
1	Bobina impressa p/polpa de frutas	1562.5kgs.	R\$ 32,00	R\$ 50.000,00
2	Caixa plástica telada p/frutas	1.000 unid	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
VALO	R TOTAL (meta 1/etapa1):		R\$ 90.000,00	

Valor total máximo admitido para o lote (meta 1/etapa 1) - R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

O Termo de Fomento assinado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO requer que os fornecimentos dos bens sejam de excelente qualidade e em conformidade com as normas técnicas da ABNT, segurança, qualidade e viabilidade técnica, modernização, rapidez, prazo, agilidade e disponibilidade plena, são aspectos indispensáveis à escolha e contratação do fornecedor legalmente habilitado.

## DA CONTRATAÇÃO

A Empresa/Instituição vencedora será aquela que apresentar a menor proposta de preço por lote participante da proposta da Cotação Prévia de Preços - Registro Nº 002/2023, respeitando sempre o princípio legal da economicidade no uso dos recursos públicos. Após a divulgação da vencedora dar-se-á a contratação e o início das atividades previstas em contrato. O início das atividades será sempre após a Ordem de Serviço emitida pelo setor responsável da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA.

## DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em conformidade com a prestação do serviço realizado e o atesto do Coordenador Geral do Projeto.

O referido pagamento dos bens adquiridos pelos fornecedores contratados, estará condicionado a disponibilidade de recursos, conforme o repasse financeiro realizado pelo Ministério da Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA à COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA, de acordo com o TERMO DE FOMENTO – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - Nº 919266/2021 – SICONV

## DOS REQUISITOS GERAIS:

A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas aos bens adquiridos.

A contratação do(s) fornecedor (es) deve(m) apresentar e/ou garantir:

Pronto atendimento às demandas da contratante, a qualquer momento;

Os materiais a serem adquiridos devem respeitar as quantidades, qualidades e as especificações técnicas previstas no detalhamento do lote:

Execução dos serviços prestados com qualidade técnica e nas datas e prazos determinados;

Após a homologação do resultado e posterior solicitação pela COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO, a empresa/instituição vencedora deverá apresentar documentação que comprovem a situação de regularidade, por meio da apresentação das seguintes certidões: Certidão Negativa de Tributos Municipais, Certidão Negativa de Tributos Federais e Previdenciários, da Certidão de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, CNPJ, cópia do Contrato Social e suas alterações e cópia da Carteira de Registro de Identidade/CNH, para assinatura do contrato, bem como, encaminhar as mesmas certidões conjuntamente as notas fiscais das prestações dos serviços realizados pelo fornecedor.

O resultado da empresa/instituição vencedora será disponibilizado nas redes sociais (instagram) da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA, conforme o endereço ou fornecido aos interessados que desejarem, por meio do email da empresa/instituição solicitante, durante o período de aquisição dos serviços previstos na Proposta de Cotação Prévia de Preços - Registro Nº 002/2023.

Picui-PB, 21 de junho de 2023

#### MARCOS RANIERI DIAS SANTOS

Presidente

#### ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA

PROPOSTA DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº 002/2023

## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO

ABASTECIMENTO Nº 919266/2021- SICONV

PROPOSTA PARA A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO № 002/2023 EM ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA, Sítio Mari Preto, № S/N – Zona Rural Picui-PB

A Empresa/Instituição XXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXX, apresenta a proposta de preço para a Contrata ção de Pessoa Jurídica especializada na no fornecimento de insumos para uso interno da Cooperativa. Os materiais adquiridos serão utilizados no setor de produção da COOASC, objetivando o atendimento das demandas da Cooperativa, para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO — Nº 919266/2021 - SICONV, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO.

## Lote: Aquisição de Materiais para uso interno da Cooperativa

A proposta de preço é no valor total de R\$ XXXXX (valor por extenso), conforme o detalhamento da planilha descrita abaixo:

Meta 1: Aquisição de insumos para a Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimata<br/>ú Paraibano – LTDA / COOASC

Etapa 1: Aquisição de insumos para a Cooperativa Agroindustrial do Seridó e Curimataú Paraibano – LTDA / COOASC

Item	Descrição	Quant.	Custo Medio Unitario	Custo Medio Total
1	Bobina impressa p/polpa de frutas	1562.5kgs.		
2	Caixa plástica telada p/frutas	1.000 unid		
VALO	R TOTAL (meta 1/etapa1):			

## CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Valor total de todos os lotes que o participante irá apresentar em sua proposta R\$ XXXXXX (valor por extenso), conforme a planilha detalhada disponibilizada nesta cotação prévia de preço para apresentada pelo participante por lote.

No preço total ofertado pela empresa/instituição devem está inclusos todos os custos, resultados das ope- rações/lucro e encargos fiscais para realização dos lotes que serão contratados.

FORMA DE PAGAMENTO: o pagamento será realizado conforme a entrega do bem.

VALIDADE DE PROPOSTA: A proposta deverá ter validade mínima de 60(sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento peloa Sociedade Assistencial SARAVIDA.

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Declarar em sua proposta que é de sua responsabilidade todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando ainda, a contratante, isenta de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

Dados Bancários:

Banco: Agência:

Conta Corrente:

Cidade e data

Assinatura do responsável pela empresa/instituição Razão Social:

Endereço completo:

DATA DO RECEBIMENTO

Telefone:

E-mail:

ANEXO II – PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PARAENTREGA FÍSICA  $\tilde{\ }$ 

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO Nº 002/2023

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA Sítio Mari Preto, nº SN – Zona Rural Picui-PB	PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS RE- GISTRO Nº 002/2023 EM ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO – MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E Nº 919266/2021 – SICONV						
FORNECEDOR:	CNPJ	DATA						
MODALIDADE: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS-REGISTRO № 002/2023  (X ) Contratação de Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos para uso interno da Cooperativa Os materiais adquiridos serão no setor de produção, objetivando o atendimento das demandas da Cooperativa, além de proporcionar e favorecer melhor atendimento e, para suprir a execução das metas e etapas previstas no TERMO DE FOMENTO – № 919266/2021 - SICONV, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO.								

OBS: A INSTITUIÇÃO DEVERÁ CARIMBAR E ASSINAR O PROTOCOLO

FONE:

Publicado por:

ASSINATURA/CARIMBO

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**DC955342

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 134/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação do (a) nomeado (a) para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Concurso Público Municipal nº 001/2019, realizado em 14 de julho de 2019 e homologado pelo Prefeito Municipal através do Edital de Homologação nº 001/2019, de 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 2468, de 31/10/2019, cujo prazo de validade, através do Edital de Prorrogação nº 001/2022, de

02/06/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3125, de 06/06/2022, foi prorrogado até 04/06/2024;

CONSIDERANDO o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu art. 22, Parágrafo único, inciso IV que "se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso: (...) IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança".

CONSIDERANDO que o Demonstrativo de Despesa com pessoal do relatório de Gestão Fiscal do Município de Picuí relativo ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, aponta que a despesa com pessoal na Prefeitura Municipal de Picuí no terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 alcançou o percentual de 59,48%, ultrapassando em 5,48% o limite máximo permitido pela legislação, o que enquadra o Município nas vedações do art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da LRF;

CONSIDERANDO a Exoneração da servidora SABRINA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 0065498, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, através da PORTARIA Nº 056/2022, em 12 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3025, de 13/01/2022;

CONSIDERANDO a nomeação de KLECIANO ÉRICO DIAS DANTAS, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, através da Portaria nº 129/2023, de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3380, de 08/06/2023:

CONSIDERANDO o pedido de desistência apresentado por KLECIANO ÉRICO DIAS DANTAS, nomeado para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, cuja Portaria nº 129/2023 foi tornada sem efeito através da Portaria nº 133/2023, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, edição nº 3387, de 19/06/2023;

### RESOLVE:

Nomear JOSEFA KÍSSIA DA SILVA LIMA, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, constante do Plano de Cargos e Salários deste Município – Lei Municipal nº 1.284, de 08 de maio de 2007, em substituição à servidora SABRINA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS, acima nominada, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, o fazendo com arrimo no art. 22, Parágrafo Único, inciso IV da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Notifique-se o (a) nomeado (a) nos moldes da legislação, para apresentação da documentação necessária e posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 01, de 23 de maio de 2008, sob pena de ser tornada sem efeito essa nomeação.

Publique-se. Registre-se.

Picuí-PB, 19 de junho de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**4311294C

GABINETE DO PREFEITO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2023 DECLARAR FRACASSADO A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICUÍ-PB., nos termos do Parecer Jurídico 1.927/GPJ.

Picuí - PB, 13 de junho de 2023

#### OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**18CFF419

## GABINETE DO PREFEITO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 00001 -PE00059/2022

INSTRUMENTO: 2° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N° 00001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico N° 00059/2022. ATA N°01 DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00005/2023. CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE PICUI- PREFEITURA MUNICIPAL. CONTRATADA: NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP. OBJETO DO APOSTILAMENTO: RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO. ASSINATURA: 13 DE JUNHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO E NGC COMBUSTÍVEIS LTDA EPP.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** 32905611

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 937/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** os feriados de São João e São Pedro a ocorrerem, respectivamente, nos dias 24 e 29 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

## **DECRETA:**

**Art. 1**° - Fica decretado ponto facultativo nos dias 23 e 30 de junho de 2023 em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único: Os serviços de urgência, emergência e limpeza urbana não são atingidos por este decreto.

 $Art.\ 2^{\rm o}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 20 de junho de 2023.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**11AE51FF

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 938/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

**CONSIDERANDO** a manifestação das entidades e profissionais a respeito da indicação de membros para o Conselho Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa do Poder Executivo Municipal de nomear, mediante decreto, os componentes de tal Conselho;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados, através deste Decreto, os membros integrantes do *CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*, para o biênio 2023/2025, que fica assim constituído:

## I – MEMBROS TITULARES:

- a) Maria de Fátima Gomes da Silva representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Marivânia Gomes Diniz Macedo- representante dos diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- c) Maria Vânia Melo da Cruz Costa- representante dos pais/mães dos alunos:
- d) Mayara dos Santos Silva representante do Conselho Municipal de Saúde;
- e) Wagner Oliveira Fernandes da Silva representante do poder legislativo
- f) Rejane Miranda Santos representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- g) Susana Macedo da Penha representante das Igrejas Locais;
- h) Wellson de Azevedo Araújo representante dos professores da Rede Municipal de Ensino;
- i) Adriana Alessandra dos Santos Lucena representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

## II -MEMBROS SUPLENTES:

- a) Vanilza Gomes da Silva Dantas- representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima representante dos diretores das escolas da Rede Municipal de Ensino;
- c) Marcelo de Araújo Santos- representante dos pais/mães dos alunos;
   d) Natália Ketyllen Santos França representante do Conselho
- Municipal de Saúde; e) Antônio Assunção Henriques – representante do poder legislativo
- f) Luana Mayara da Costa Silva- representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- g) Azenate da Costa Santos- representante das Igrejas Locais;
- h) Isabel Necy de Souto Ribeiro representante dos professores da Rede Municipal de Ensino;
- i) Betsy Dantas de Medeiros representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 20 de junho de 2023.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6DEBF613

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 325/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 456/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

## RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora **NATÁLIA MARQUES OLIVEIRA**, matrícula n° 2017707, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Controle, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Acompanhamento e Gestão, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar n° 01/2008, alterado pela Lei Complementar n° 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 14/06/2023 a 12/10/2023.

Picuí-PB, 19 de junho de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**924A63B7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 326/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **22 de junho de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 22 de junho de 2016**, a cada dia 22 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **22 de junho de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 457/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **LIDIANE CUNHA DE LIMA ARAÚJO LIRA**, matrícula nº 0066689, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/07/2023 a 31/07/2023.

Picuí-PB, 19 de junho de 2023.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B13C32B6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 327/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de novembro de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de novembro de 2016**, a cada dia 01 de novembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 01 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 451/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCIÊNIO JOAB COSTA DA SILVA MELO**, matrícula nº 0066722, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/07/2023 a 17/07/2023.

Picuí-PB, 19 de junho de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E4526843

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 328/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **18 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 26 de fevereiro de 1999**, a cada dia 26 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **26 de fevereiro de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 458/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

## RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **JOSÉ JANDUHY DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0000102, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 19/06/2023 a 03/07/2023.

Picuí-PB, 20 de junho de 2023.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0309F08B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 329/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de abril de 1985** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de abril de 1985**, a cada dia 23 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **23 de abril de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 461/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **CÍCERA DE FÁTIMA DANTAS**, matrícula nº 0000082, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2021/2022**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/06/2023 a 10/07/2023.

Picuí-PB, 20 de junho de 2023.

#### JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**ED399CF8

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 330/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de abril de 2018** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de maio de 2018**, a cada dia 02 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **02 de maio de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo

discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 459/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora MÔNICA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 2017264, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 10/07/2023 a 08/08/2023.

Picuí-PB, 20 de junho de 2023.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7F4E6761

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 331/2023**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 462/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

#### RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante à servidora ANGELA SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 2017691, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados os efeitos retroativos a partir de 16/06/2023 a 13/12/2023.

Picuí-PB, 20 de junho de 2023.

## JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:71306136

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: locação de veículo tipo utilitário, caminhão para disposição da secretaria de obras e serviços municipais de Poço Dantas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Junho de 2023, nos horário e endereço indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 20 de Junho de 2023

## JONAS IZIDRO DA SILVA

- Agente de Contratação

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador:0262A744

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00028/2023

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: locação de veículo tipo, carro passeio para estar à disposição da secretaria de saúde do município de Poco Dantas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 27 de Junho de 2023, nos horários e endereço indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 20 de Junho de 2023

#### JONAS IZIDRO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:02E78F28

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, que objetiva: Contratação de carradas d'água em carro pipa para abastecimento nas escolas e comunidades e comunidades rurais; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAVI PAULINO DINIZ - R\$ 52.200,00.

Poço Dantas - PB, 21 de Junho de 2023

## ITAMAR MOREIRA FERNANDES -

Prefeito

Publicado por:

Abimael Alves Diniz

Código Identificador: A32F5DE4

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00026/2023. OBJETO: Contratação de carradas d'água em carro pipa para abastecimento nas escolas e comunidades e comunidades rurais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Serviços Municipais. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 21/06/2023

Publicado por:

Abimael Alves Diniz Código Identificador: 1F356EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00026/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de carradas d'água em carro pipa para abastecimento nas escolas e comunidades e comunidades rurais; DESIGNO os servidores Antônio Jucélio de Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Allan Ricardo Fernandes Ramalho Leite, Diretor Departamento de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00026/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Poço Dantas - PB, 21 de Junho de 2023

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -Prefeito

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: A48D24F4

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

#### CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 012, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, após apresentação de recurso apresentado pela candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990);

**CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 1670/2015, que dispões sobre a organização e o funcionamento do conselho tutelar, o regime jurídico dos conselheiros tutelares de Pombal/PB e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO,** a Resolução do CMDDCA Nº 003 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO**, o Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO**, o Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, onde dispõe acerca da reabertura de prazos de inscrição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 010, de 05 de junho de 2023, onde dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos inscritos após reabertura de prazo das inscrições do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, pela população em geral.

**CONSIDERANDO**, que não houve pedido de impugnação pela população em geral, no prazo de 06/06/2023 a 09/06/2023.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 011, de 16 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, aos pedidos de registro das candidaturas no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, e abertura de prazo de 03 (três) dias para defesa dos candidatos.

**CONSIDERANDO,** o recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, que houve apenas uma candidatura com recurso a ser apresentado a Comissão, e conforme calendário do Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, o prazo para recebimento deste recurso é de 19/06/2023 a 21/06/2023, a presente Comissão decide antecipar a publicação do julgamento pela Comissão acerca do recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes, e prosseguimento das demais etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal, tendo em vista que a candidata apresentou no dia 20 de junho de 2023, seu recurso.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, após recurso apresentado pela candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

**Art. 2º** - A Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB após análise verificou que a candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes apresentou Declaração de experiência conforme termos do Edital Nº 002, item 3,3.1, V- comprovar experiência profissional, admitindo-se o voluntariado, de no mínimo 2 (dois) anos em trabalho direto na área da criança, adolescente e família nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao pleito, mediante documento contendo as atribuições e ações desenvolvidas.

**Art. 3º** - A Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB **DEFERE** o pedido de registro da candidata **Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.** 

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 20 de Junho de 2023.

## CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA Presidente do CMDDCA e Membro da Comissão Especial

Publicado por: Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador:DFB6CFB6

#### CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 013, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a Convocação de todos os candidatos com inscrições DEFERIDAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a participarem do Curso preparatório de Habilitação para a função de Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990); **CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional

dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 1670/2015, que dispões sobre a organização e o funcionamento do conselho tutelar, o regime jurídico dos conselheiros tutelares de Pombal/PB e dá outras providências; e

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CMDDCA Nº 003 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO**, o Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO,** o Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, onde dispõe acerca da reabertura de prazos de inscrição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 010, de 05 de junho de 2023, onde dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos inscritos após reabertura de prazo das inscrições do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, pela população em geral.

**CONSIDERANDO,** que não houve pedido de impugnação pela população em geral, no prazo de 06/06/2023 a 09/06/2023.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 011, de 16 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, aos pedidos de registro das candidaturas no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, e abertura de prazo de 03 (três) dias para defesa dos candidatos.

**CONSIDERANDO**, o pedido de recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, que houve apenas uma candidatura com recurso a ser apresentado, e conforme calendário do Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, o prazo para recebimento deste recurso é de 19/06/2023 a 21/06/2023, a presente Comissão decide antecipar a publicação do julgamento pela Comissão acerca do recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes, e prosseguimento das demais etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 012, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, após apresentação de recurso apresentado pela candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

**CONSIDERANDO**, que no ato da inscrição o candidato inscrito a Conselheiro Tutelar deverá apresentar frequência e aproveitamento obrigatório em Curso preparatório de Habilitação para candidatos à função de Conselheiro Tutelar, regulamentado por Resolução do CMDDCA, conforme Art.32 – Lei Municipal N°1.670/2015.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar todos os candidatos com inscrições DEFERIDAS ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a participarem do Curso preparatório de Habilitação para a função de Conselheiro Tutelar.

I – Auidaira Zudileide de Souto Lima

II – Cláudia Cristina da Costa Santos

III – Fernanda Caroline de Sousa Assis

IV – Francineide Vitoriano dos Santos

V – Francinildo Ferreira da Silva

VI – Francilene Lacerda da Costa

VII – Joelma dos Santos Sousa

VIII – Joyce Carla Fernandes de Araújo

IX – Juliana de Sousa Inocêncio

X – Mariana de Sousa Soares

XI - Moama de Sousa Bandeira

XII - Vitor da Costa Lima

XIII - Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

**Art. 2º** - O Curso preparatório de Habilitação para candidatos à função de Conselheiros Tutelar de Pombal-PB, será realizado no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, situado à Rua: Domingos de Medeiros, SN, Bairro: Centro, nos dias 26 e 27 de Junho de 2023, no horário das 07:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs.

**Art.** 3º - O Curso preparatório será composto por quatro módulos, os quais abordarão os seguintes conteúdos:

a) Módulo 1 – Lei 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente.

b) Módulo 2 – O Conselho Tutelar e suas atribuições.

c) Módulos 3 – A relação entre o Conselho Tutelar e atores do SGDCA e usuários; Breve histórico da Politica da Criança e do Adolescente.

d) Módulo 4 – Conselho Tutelar e o trabalho em rede; CMDDCA e suas Funçoes; Resoluções do CONANDA; Legislação Municipal da Politica da Criança e do Adolescentes; Conhecimentos básicos sobre o SIPIA.

**Art. 4º** - O Curso preparatório de Habilitação para candidatos à função de Conselheiro Tutelar de Pombal-PB tem caráter eliminatório, sendo a presença mínima de 75% do total da carga horária ministrada.

 $\mathbf{Art.}\ 5^{\mathrm{o}}$  - Os certificados de conclusão do Curso serão entregues após a finalização do Curso.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 20 de Junho de 2023.

## CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA

Presidente do CMDDCA e Membro da Comissão Especial

Publicado por: Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador:947F4832

## CMDDCA RESOLUÇÃO DO CMDDCA Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da comissão de elaboração, aplicação e correção da Prova de conhecimentos específicos, etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB para o quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 848 de 17 de abril de 1995 no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pombal/PB.

**CONSIDERANDO,** o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990);

**CONSIDERANDO**, a Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal Nº 1670/2015, que dispões sobre a organização e o funcionamento do conselho tutelar, o regime

jurídico dos conselheiros tutelares de Pombal/PB e dá outras providências; e

CONSIDERANDO, a Resolução do CMDDCA Nº 003 de 10 de Março de 2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o Edital do CMDDCA Nº 001 de 02 de maio de 2023, onde dispõe acerca do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, o Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, onde dispõe acerca da reabertura de prazos de inscrição do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 010, de 05 de junho de 2023, onde dispõe sobre a publicação da lista dos candidatos inscritos após reabertura de prazo das inscrições do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, pela população em geral.

CONSIDERANDO, que não houve pedido de impugnação pela população em geral, no prazo de 06/06/2023 a 09/06/2023.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 011, de 16 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, aos pedidos de registro das candidaturas no Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, e abertura de prazo de 03 (três) dias para defesa dos candidatos.

CONSIDERANDO, o pedido de recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes à Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB.

CONSIDERANDO, que houve apenas uma candidatura com recurso a ser apresentada a Comissão, e conforme calendário do Edital do CMDDCA Nº 002 de 23 de maio de 2023, o prazo para recebimento deste recurso é de 19/06/2023 a 21/06/2023, a presente Comissão decide antecipar a publicação do julgamento pela Comissão acerca do recurso apresentação pela Candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes, e prosseguimento das demais etapas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal, tendo em vista que a candidata apresentou no dia 20 de junho de 2023, seu recurso.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 012, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre o resultado da análise pela Comissão Especial dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal/PB, após apresentação de recurso apresentado pela candidata Wuiland Lopes de Medeiros Abrantes.

CONSIDERANDO, que no ato da inscrição o candidato a Conselheiro Tutelar deverá apresentar frequência e aproveitamento obrigatório em Curso preparatório de Habilitação para candidatos à função de Conselheiro Tutelar, regulamentado por Resolução do CMDDCA, conforme Art.32 – Lei Municipal N°1.670/2015.

CONSIDERANDO, a RESOLUÇÃO do CMDDCA Nº 013, de 20 de junho de 2023, onde dispõe sobre a Convocação de todos os candidatos com inscrição DEFERIDA ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB, a participarem do Curso preparatório de Habilitação para a função de Conselheiro Tutelar.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a comissão de elaboração, aplicação e correção da Prova de conhecimentos específicos, etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Pombal-PB para o quadriênio 2024/2027.

- Art. 2º A comissão ficará composta pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pombal/PB:
- I Eilza Nadia dos Santos Bandeira
- II Erislândia Rejane de Sá
- III Joseni Fernandes de Almeida
- **Art. 3º -** Compete à comissão:
- I Elaborar a prova de aferição de conhecimentos;
- II Aplicar a prova de aferição de conhecimentos;
- III Fazer a correção da prova de aferição de conhecimentos.
- Art. 4º A prova será realizada dia 30 de Junho de 2023, das 08:00h às11:00h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social -SEMAS, localizada a Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro de Pombal – PB.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pombal/PB, 20 de Junho de 2023.

## CRISTIANE FERREIRA MEDEIROS DE ALMEIDA

Presidente do CMDDCA e Membro da Comissão Especial

Publicado por:

Danielle Pereira de Araujo Lacerda Código Identificador:21037657

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

OBJETO: Eventual aquisição de água mineral

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL. ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

#### RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Eventual aquisição de água mineral; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.

CNPJ: 08.510.807/0001-86.

Valor: R\$ 177.840,00.

Pombal - PB, 19 de Junho de 2023.

## JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 6F898191

## COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por página em sessão pública na eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 04 de julho de 2023 às 09h01min. Objetivo: FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/;

www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 20 de junho de 2023.

## JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:49A20DF4

## GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO - 029/2023 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 549/2023 E Nº 550/2023.

Pombal/PB, 16 de junho de 2023.

## OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAGENS.

#### CONTRATO Nº 549/2023

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 2.541,60 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

## CONTRATO Nº 550/2023

CONTRATADO: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS

LTDA

CNPJ: 11.175.931/0001-47 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças -02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2014 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 365 1050 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb -30% - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social -08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo -13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e

Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 3390.30 99 - Material de Consumo.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

## CENTRAL ATACADO LTDA

Contratado

#### MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**9888E6E6

#### GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 233/2023 E N.º 234/2023.

No dia 16 de junho de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 029/2023, RESOLVE registrar o preco ofertado pelo Fornecedor:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023

Fornecedor: CENTRAL ATACADO LTDA

CNPJ: 46.556.275/0001-07

Item: 4.

Valor: R\$ 2.541,60 (dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2023

Fornecedor: MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ: 11.175.931/0001-47

Itens: 3 e 6.

Valor: R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais).

**Da validade de ata de registro de preço:** A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

**Dos órgãos participantes:** Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 16 de junho de 2023.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

## CENTRAL ATACADO LTDA

Proponente Vencedor

## MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA

Proponente Vencedor

**Publicado por:** Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: CC56BA96

## GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0027/2023

Pombal - PB, 19 de Junho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Eventual aquisição de água mineral; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FRANCILEIDE GOMES DE ALMEIDA-ME.

CNPJ: 08.510.807/0001-86. Valor: R\$ 177.840,00.

Publique-se e cumpra-se.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:014060E5

## GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 16 de junho de 2023

**ADITIVO 001/2023** 

**CONTRATO Nº 278/2023** 

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

CONTRATADO: BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA I COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA

CNPJ SOB O N° 25.003.525/0001-01

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 8.162,00 (Oito Mil Cento e Sessenta e Dois Reais)

Sessenta e Dois Reals)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 40.810,00

(Quarenta Mil Oitocentos e Dez Reais).

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**B8D6DB42

## GABINETE EXTRATO DE ADITIVO

Pombal-PB, 16 de junho de 2023

ADITIVO 001/2023

**CONTRATO Nº 102/2023** 

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de valor

**CONTRATADO:** BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ SOB O Nº 40.690.097/0001-26

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 25.007,48 (Vinte e Cinco Mil Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos)

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 125.037,38 (Cento e Vinte e Cinco Mil Trinta e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)

JUSTIFICATIVA: Art. 65, I, "b" c/c §1º da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

## BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: A35E72AB

## GABINETE DECRETO N° 2.391 DE 19 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 24 de junho de 2023, dia de São João;

**CONSIDERANDO** ainda que o respectivo feriado recairá no sábado, dia comum das feiras livres deste município;

## **DECRETA:**

- **Art.** 1º Fica a feira livre do Município de Pombal/PB, que aconteceria no sábado, dia 24 de junho de 2023, antecipada para a sexta-feira, dia 23 de junho de 2023.
- **Art.**  $2^{o}$  Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal/PB, em 19 de junho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:03EEE1A1

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 102/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). Amanda Raquel Fernandes Alves, no cargo em comissão de Visitador do Programa Criança Feliz, Símbolo OFG, vinculado(a) a Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal.
- $Art.\ 2^{o}$  Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.
- **Art.** 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2023.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

## Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** A3D71488

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0103/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativos municipais atinentes à espécie, e

CONSIDERANDO pedido constante do Processo Administrativo nº 302/2023 e os documentos que o guarnecem;

CONSIDERANDO, a possibilidade legal de concessão do pleito, à luz do contido na Lei Municipal nº 717/91 (arts. 83, VII e arts 102/102), situação essa inclusive retrata no parecer emitido pela PGM (Parecer nº 150/2023), cuja concessão decorre do poder discricionário do gestor, a critério da administração, de acordo com sua conveniência, bem como o parecer emitido pela secretaria de lotação;

#### RESOLVE:

- Art. 1º. INTERROMPER, À PEDIDO, Licença para Tratar de Interesse Particular, concedido por via da Portaria GP/PMP nº 018/2023, de 30 de janeiro de 2023, o servidor público municipal, Sr. GILDERVAN DOS SANTOS GOMES, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 2156, determinando seu retorno às atividades funcionais, com lotação na Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a) Creche Pública Municipal "Margarida Pereira da Silva", deste município.
- **Art. 2º.** Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente à Secretaria de Administração e à secretaria de lotação, para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria à(ao) servidor(a).
- Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

## Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**E1205012

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0104/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO**o pedido de remoção formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), originando o Processo Administrativo nº 562/2023;

**CONSIDERANDO**, ainda o disposto no Parecer PGM nº 271/2023, originado em decorrência do procedimento administrativo referido, bem como o posicionamento expresso pela ilustre secretária de saúde do município, ambos favoráveis à concessão do pleito, pelas razões ali expostas e que compõe o mencionado processo administrativo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso II, que assegura a possibilidade desde que seja avaliado os critérios de conveniência e oportunidade, bem retratados nos pareceres mencionados;

## **RESOLVE:**

Art. 1º -REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a(o) servidor(a)Rosângela Maria Oliveira Alves, ocupante do cargo público efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula: 0779, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Francinaldo de M Fragoso - Dist de Cachoeira, para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS Maria Emerich Q Sarmento - Jd. Santa Roza, no âmbito da mesma Secretaria de Saúde, sem alteração de lotação.

**Art. 2º**Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador: EB2E2860

#### GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0105/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO**o pedido de remoção formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), originando o Processo Administrativo nº 542/2023;

**CONSIDERANDO**, ainda o disposto no Parecer PGM nº 272/2023, originado em decorrência do procedimento administrativo referido, bem como o posicionamento expresso pela ilustre secretária de saúde do município, ambos favoráveis à concessão do pleito, pelas razões ali expostas e que compõe o mencionado processo administrativo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso II, que assegura a possibilidade desde que seja avaliado os critérios de conveniência e oportunidade, bem retratados nos pareceres mencionados;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º -REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a(o) servidor(a)Dilma dos Santos Pinheiro,ocupante do cargo público efetivo deTécnico em Enfermagem, matrícula: 0776, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Dr. Azuil Arruda de Assis Vida Nova, para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) UBS Francinaldo de M Fragoso Dist de Cachoeira, no âmbito da mesma Secretaria de Saúde, sem alteração de lotação.
- **Art. 2º**Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**9E8B15D2

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0106/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO o pedido de remoção formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), originando o Processo Administrativo nº 580/2023;

**CONSIDERANDO**, ainda o disposto no Parecer PGM nº 247/2023, originado em decorrência do procedimento administrativo referido, bem como o posicionamento expresso pela ilustre secretária de saúde do município, ambos favoráveis à concessão do pleito, pelas razões ali expostas e que compõe o mencionado processo administrativo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso II, que assegura a possibilidade desde que seja avaliado os critérios de conveniência e oportunidade, bem retratados nos pareceres mencionados;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º -REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a(o) servidor(a)Daniele Fernandes Pereira,ocupante do cargo público efetivo deAuxiliar de Saúde Bucal, matrícula: 1456, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) Policlínica Dr. Avelino Elias de Queiroga, para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) CEO - Centro de Especialidades odontológicas, no âmbito da mesma Secretaria de Saúde, sem alteração de lotação.

**Art. 2º**Caso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6CF69CD1

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0107/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o pedido de remoção formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), originando o Processo Administrativo nº 579/2023;

**CONSIDERANDO**, ainda o disposto no Parecer PGM nº 246/2023, originado em decorrência do procedimento administrativo referido, bem como o posicionamento expresso pela ilustre secretária de saúde do município, ambos favoráveis à concessão do pleito, pelas razões ali expostas e que compõe o mencionado processo administrativo;

**CONSIDERANDO**, por fim, a existência de previsão legal, contida no art. 43-A da Lei Municipal nº 717/91, notadamente em seu inciso II, que assegura a possibilidade desde que seja avaliado os critérios de conveniência e oportunidade, bem retratados nos pareceres mencionados;

## **RESOLVE:**

Art. 1º -REMOVER, a pedido, a critério da Administração, a(o) servidor(a) Francineide Alves dos Santos, ocupante do cargo público efetivo deAuxiliar de Saúde Bucal, matrícula: 2575, lotado(a) na(o) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, para, doravante, desempenhar suas atividades laborais no(a) Policlínica Dr. Avelino Elias de Queiroga, no âmbito da mesma Secretaria de Saúde, sem alteração de lotação.

Art. 2ºCaso o(a) servidor(a) referido no artigo anterior esteja, na data de publicação desta portaria, em gozo de benefício legal, deverá

comparecer ao novo local de trabalho designado tão logo tenha fim o gozo do respectivo benefício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de junho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**F84CB199

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0108/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**o pedido constante do Processo Administrativo nº 0553/2023, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

## RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal Ronilda Fernandes de Almeida, ocupante do cargo público efetivo de Professor de AEE - Atendimento Educacional Especializado — Mat.: 2280, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, deste município, até 31 de dezembro de 2023.

- **Art. 2º** Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.
- **Art.** 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de junho de 2023.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**6B345093

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0109/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993 no que for aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 104/2023 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.278/0001-50, vencedora de itens do Pregão Eletrônico nº 020/2023, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Equipamentos odontológicos, vencedora do referido certame e que, após consultas FEITAS NO SITE DA Receita Federal, verificou-se a ocorrência de certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal falsificada, gerando sua inabilitação, descumprindo igualmente cláusulas do edital, especificadamente do subitem 9.9.2 e item 9.9, com possível caracterização de fraude em licitação tipificada no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que tal proceder, além acarretar sérios prejuízos ao bom andamento dos serviços odontológicos no âmbito da Secretaria de Saúde deste município interfere diretamente para a boa prestação de serviços à população, ferindo princípios elementares do procedimento licitatório, notadamente quanto ao contido no art. 7° da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 88, inciso II e alterações posteriores, da Lei federal nº 8.666/93e demais instrumentos normativos atinentes ao tema;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 104/2023, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar qualquer das infrações tipificadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o art. 88, inciso II da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível irregularidade suscitada, eventualmente praticada pela personalidade jurídica PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.849.278/0001-50, cuja composição será assim constituída:

JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

**THATIANE DE ARAUJO COSTA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

**FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

**Art. 2º** - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 014/2023** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2023.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**EA506742

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0110/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993 no que for aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 123/2023 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, vencedora do Pregão Presencial nº 075/2023, cujo objeto é a Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, e que, após o certame, solicitou o cancelamento do item 66 do contrato nº 060/2023, argumentando necessidade de realinhamento de preço no referido item, negada em face da fragilidade das provas que justificavam o pedido, mesmo após apresentação de pleito de reconsideração da decisão.

CONSIDERANDO que, ao assim proceder, deixou de entregar o item licitado, trazendo inúmeros problema decorrentes do não cumprimento do objeto pretendido, vez que a falta do medicamento prejudicou diretamente a população do município, que necessita da medicação disponibilizada pelo SUS, ferindo assim princípios elementares do procedimento licitatório, notadamente quanto ao contido no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 86 e ss da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 123/2023, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar qualquer das infrações tipificadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o art. 86 e ss da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível irregularidade suscitada, eventualmente praticada pela personalidade jurídica DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, cuja composição será assim constituída:

JONIELLY MARTINS MARQUES, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

THATIANE DE ARAUJO COSTA, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

**FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

**Art. 2º** - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 015/2023** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em  $20\ {\rm de}$  junho de 2023.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**07E77001

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0111/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas em lei, em especial o inciso XVIII do parágrafo único do art. 53 da da Lei Municipal nº 1.350/2008 e Lei Federal nº 8.666/1993 no que for aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 127/2023 que solicita providências para apuração de responsabilização da personalidade jurídica WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.164.442/0001-00, vencedora do Pregão Eletrônico nº 033/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, originando o contrato nº 155/2023 em vista de que a empresa se nega a promover a entrega do item 49 (leite condensado) de acordo com o estabelecido na proposta e, posteriormente, no contrato.

**CONSIDERANDO** que, ao assim proceder, fere princípios elementares do procedimento licitatório, cabendo a apuração de responsabilidade da empresa, à luz do disposto no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 86 e ss da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** por fim, que a Constituição Federal equiparou os expedientes administrativos aos judiciais, no que concerne ao resguardo de garantias do(s) acusado(s), e ainda o risco de anulação desses expedientes por vícios formais e ainda reconhecendo que os servidores possuem conduta ilibada e, portanto, estão aptos a participarem dos trabalhos de apuração de cometimento ou não de falta grave em processo administrativo para esse fim constituído.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização destinada a apurar as circunstâncias e os fatos indicados no Memorando DELIC/SEAD/PMP nº 127/2023, destinada a averiguar a ocorrência de fato que possa caracterizar qualquer das infrações tipificadas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o art. 86 e ss da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, à luz da documentação anexa ao referido expediente e dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a fim de identificar possível irregularidade suscitada, eventualmente praticada pela personalidade jurídica WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.164.442/0001-00, cuja composição será assim constituída:

**JONIELLY MARTINS MARQUES**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1549, na condição de Presidente da referida comissão;

**THATIANE DE ARAUJO COSTA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 1409; e

**FERNANDA PRISCILA DE SOUZA BANDEIRA**, servidora do quadro efetivo deste município, matrícula: 2703.

**Art. 2º** - A comissão de que trata esta portaria, receberá a **sigla e número sequencial PA/GP/PMP nº 016/2023** e terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia justificativa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:7DE71500

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0112/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do CMDDCA ocorrido no ano de 2022, para o biênio 2022/2024, referentes aos eleitos pela sociedade civil representada e os escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, comunicados neste ano, por via do Ofício CMDDCA nº 042/2023;

## **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, do município de Pombal-PB, cuja data de início dos mandatos é 03 de março de 2022 e segue até 02 de março de 2024, conforme os nomes abaixo relacionados, indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

## <u>I – Conselheiros indicados pelo Poder Público Municipal:</u>

GABINETE DO PREFEITO

**Titular:** Cristiane Ferreira Medeiros de Almeida **Suplente:** Mayane Rislany Fernandes de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Maria Francelly Soares Bento Suplente: Fabiana Vilar Formiga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luan de Almeida Sousa Suplente: Francisca de Alcântara Araújo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Jessika Yasmine de Lacerda Nóbrega

Suplente: Luciana Linhares de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Aline Cristina de Araújo Florentino Silva Suplente: João Paulo Galdino Formiga de Medeiros SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Diego Trigueiro Nobre

Suplente: Djonierison José Felix de França

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

**Titular**: Pedro Rocha Moura **Suplente**: Tiago dos Santos Farias

## <u>II – Conselheiros indicados pela Sociedade Civil:</u>

PASTORAL DA CRIANÇA

**Titular**: Rozália Almeida leite **Suplente**: Josenilda Lima dos Santos

ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS REMIDOS NOSENHOR

**Titular**: Maria do Socorro Ferreira de Sousa **Suplente**: Sandra Regina de Oliveira Lúcio

C-HUMANO

Titular: Tiago Elias da Silva Suplente: Damião Pereira Ribeiro ROTARY CLUB DE POMBAL Titular: Roberto Jefferson Severo Suplente: João Lima da Silva

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA "OS RUFINOS"

**Titular**: Thiago Batista Rufino **Suplente**: Doralice Sales de Oliveira

**CEMAR** 

Titular: Juceli de Sousa Almeida Suplente: Bruno Rogério Almeida Paixão IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL

**Titular**: Edney de Lacerda Porfírio **Suplente**: Maria Lenice Fernandes Freitas

**Art 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão retroativos a 03 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2023.

## ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**F5A6C383

## GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0113/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE POMBAL, no exercício das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o processo de escolha dos novos membros do CMDDCA ocorrido em 03 de março de 2022, para o biênio 2022/2024, referentes aos eleitos pela sociedade civil representada e os escolhidos pelo Poder Público Municipal para o referido biênio, consoante dispõe o Ofício CMDDCA nº 042/2023;

CONSIDERANDO, ainda o teor do Ofício CMDDCA nº 039/2023, em que comunica alteração na composição da representação da Associação Vida Nova dos Remidos no Senhor, consoante disposto no ofício SN/2023 e da Igreja Evangélica Congregacional — Projeto Bom samaritano, conforme Ofício 002/2023 e o Ofício GP/PMP nº 133/2023 que comunica a alteração na composição da representação do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. FICA ATUALIZADA, por este ato, a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA, do município de Pombal-PB, nomeados através da Portaria GP/PMP n° 112/2023, com mandato iniciado em 03 de março de 2022 seguindo até 02 de março de 2024, passando a composição conforme os nomes abaixo relacionados, regularmente indicados pelo governo municipal e pela sociedade civil:

## <u>I – CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:</u>

GABINETE DO PREFEITO

**Titular:** Cristiane Ferreira Medeiros de Almeida

Suplente: Kamilla Dantas de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Maria Francelly Soares Bento

Suplente: Fabiana Vilar Formiga

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luan de Almeida Sousa Suplente: Francisca de Alcântara Araújo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Jessika Yasmine de Lacerda Nóbrega

Suplente: Luciana Linhares de Melo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Aline Cristina de Araújo Florentino Silva Suplente: João Paulo Galdino Formiga de Medeiros SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Diego Trigueiro Nobre

Suplente: Djonierison José Felix de França

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E

TURISMO

Titular: Tiago dos Santos Farias Suplente: José Nildo Moura de Assis

## II – CONSELHEIROS INDICADOS PELA SOCIEDADE CIVIL:

## PASTORAL DA CRIANÇA

**Titular**: Rozália Almeida leite **Suplente**: Josenilda Lima dos Santos

## ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DOS REMIDOS NO SENHOR

**Titular**: Sandra Regina de Oliveira Lúcio **Suplente**: Cidilene Almeida Ângelo

C-HUMANO

Titular: Tiago Elias da Silva Suplente: Damião Pereira Ribeiro ROTARY CLUB DE POMBAL Titular: Roberto Jefferson Severo Suplente: João Lima da Silva

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA " OS RUFINOS"

**Titular**: Thiago Batista Rufino **Suplente**: Doralice Sales de Oliveira

**CEMAR** 

Titular: Juceli de Sousa Almeida Suplente: Bruno Rogério Almeida Paixão IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL

Titular: Damaris Karla dos Santos

**Titular:** Damaris Karla dos Santos **Suplente**: Kamila Kevia Galvão

**Art. 2º.** Fica anulada a Portaria GP/PMP nº 101/2023, sua vigência e efeitos, a partir da publicação desta portaria.

**Art.** 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de junho de 2023.

#### ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**E611F8CD

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de tratores para recuperação de estradas vicinais de terra e outros servicos de interesse da municipalidade. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 34572419. (83)E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 16 de Junho de 2023

## SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E5B69965

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 15:00 horas do dia 06 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação asfálticas em diversas rua do Município de Princesa Isabel, referente ao Convênio de nº 931399/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Caixa Econômica Federal, , através do programa do Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, com o processo sob o nº 192672022, operação 1083372-35, , conforme planilhas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail:

LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 19 de Junho de 2023

#### SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**67D0A0BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO DE Nº 187/2021 O Quarto Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 187/2021 da Tomada de Preços de Nº 016/2021. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a Empresa V N CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 37.927.953/0001-00, CONSIDERANDO O objeto em questão consiste na imprimação, pintura de ligação, sinalização e pavimentação em CBUQ das ruas: Padre Arcoverde, Coronel Florentino e Praça Dr. Antônio Nominando Diniz e Saudade, A obra encontra-se com o valor atual de R\$ 2.037.433,92 (dois milhões, trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 2.491.256,89 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), o valor do aditivo é R\$ 453.822,97 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos), valor deste reajuste. A planilha de aditivo apresenta todos os itens de supressão e acréscimos. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor Veriney Marques Leandro (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 19 de junho de 2023

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**408EE10D

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 101/2023 DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na construção do Centro Administrativo da Secretaria de Educação, Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADMINISTRATIVO DOTAÇÃO: DOTAÇÃO CENTRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. LEI MUNICIPAL Nº 1.729, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, **ESPORTE** Е LAZER 12.361.20XX.10XX (CONSTRUÇÃO DO ADMINISTRATIVO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MDE) 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e CAMARA & SANTOS CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 79.625.08.

Princesa Isabel - PB, 16 de Junho de 2023

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**A07D8DBC

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100090/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Medlevensohn Comercio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.343.029/0001-90. Valor total contrato R\$ 18.000,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:99C1A5DF

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100100/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Faromed Comercio de Materiais Hospitalares Ltda-ME, CNPJ nº 39.500.536/0001-01. Valor total contrato R\$ 2.192,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 31 de maio de 2023.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**8F373C07

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100102/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Erimar Industria e Comercio de Produtos Para Saúde Ltda, CNPJ nº 11.463.608/0001-79. Valor total contrato R\$ 31.800,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 01 de junho de 2023.

## RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**228B9B4C

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de HORTIFRUTIGRANGEIROS/FRIOS E DERIVADOS, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

ABERTURA: 05 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas.

RECURSOS FINANCEIROS: Orçamento corrente e outros.

**LEITURA E OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, Rua Francisco de Pereira de Assis, 295 - Centro Quixaba/PB. Os interessados poderão adquirir

informações no endereço supracitado, nos horários das 07:30 às 12:00 horas.

Quixaba/PB, 19 de junho de 2023.

## ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**70E2B24F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

## HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2023, que objetiva: FORNECIMENTO GRADUAL DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA (PROPRIA E LOCADA) DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, QUANDO EM DESLOCAMENTO PARA CAPITAL OU OUTRAS LOCALIDADES; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Santa Cruz - PB, 07 de Junho de 2023

## PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -

Prefeito

Publicado por:

Maria Gerlane Germano **Código Identificador:**380EFD26

## COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 00018/2023-CPL

## TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de Creche, tipo padrão "Integra Paraíba", no Município de Santa Cruz/PB; **OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO**: rescisão unilateral do contrato nº 000018/2023-CPL, celebrado entre as partes em 17/01/2023, firmado entre o Município de Santa Cruz/PB e a empresa Monte Cristo Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.747.948/0001-07, conforme disposições contidas no Termo de Rescisão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.78, inciso IV e XII da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula décima sexta do referido contrato. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO**: 19/06/2023.

Santa Cruz - PB, 19 de junho de 2023.

## PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA

Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas **Código Identificador:**4EA6815F

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/SMS/CEPS n.º. 001/2023.

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria PMSJT/GCPE N.º. 028/2021, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime

especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, regulamentada pela Lei Municipal n.º. 428/2015, e consoante às normas contidas neste Edital, considerando tratar – se de funções relacionadas a serviços essenciais:

**Art. 1º** - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado através do Regime Especial de Direito Administrativo - Edital n.º. 001/2023, proferido nos autos do Processo Administrativo CEPS n.º. 012/2023, para as funções de; Psicólogo, Enfermeiro (Plantão de 24h), Farmacêutico e Médico PSF; considerando apto os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação final:

Função: Função: Farmacêutico (Código 009)							
Ordem	NOME:	DOCUMENTO:	PONTUAÇÃO:				
03ª	Adson Ivandemberg Silva Aragão	CPF: 096.079.644 - 46	46,0 (Aprovado)				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no FAMUP, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, e revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

São João do Tigre (PB), em 19 de junho de 2023.

## JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

VERÔNIMA LÚCIA VENTURA PEREIRA

Membro da Comissão

## MARIA JOSÉ MERGULHÃO

Membro da Comissão

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:0558BA84

## ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04 PSS 012/2023

EDITAL - 004

Convocação para Contratação e Posse

Processo Seletivo Simplificado n.º. 012/2023

De ordem do Prefeito Municipal de São João do Tigre (PB), considerando a HOMOLOGAÇÃO do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado n.º. 012/2023 que objetiva a contratação temporária de pessoal, faz saber que fica convocado para contratação e posse o seguinte candidato aprovado:

## **FUNÇÃO: Farmacêutico**

3ª. CÓLOCADO (A): Adson Ivandemberg Silva Aragão – CPF n.º. 096.079.644 - 46.

O Candidato acima relacionado deverá comparecer a Secretaria de Administração, localizada à Rua Pedro Feitosa, n.º. 032, centro desta cidade, até o próximo dia 21/06/2023, das 08h às 12h e das 14h às 16h, de modo improrrogável, sob pena de desclassificação, devendo apresentar a documentação prevista no *item* 10.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º. 012/2023. A não apresentação ou a apresentação incompleta da documentação mencionada importará na desclassificação do candidato.

São João do Tigre (PB), em 19 de junho de 2023.

## CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS

Secretária de Administração

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:**2CCD2287

## ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO 03 DE 18/06/2023

RESOLUÇÃO Nº 03 de 18 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DECONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução nº 01/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB, publica a relação dos candidatos aprovados na prova escrita para o cargo de conselheiro tutelar:

**HOMOLOGAR**, Os candidatos abaixo relacionados que fizeram a prova objetiva de aferição de conhecimento para conselheiro tutelar e atingiram 50% (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída à prova. Os nomes dos candidatos estão listados em ordem alfabética

*Numero de Inscrição	Nome dos Candidatos
01	ANITA GARIBALDE SILVA VENTURA
02	JOSÉ MARCÍLIO CARNEIRO DA SILVA
03	JOSEFA DE FÁTIMA DA SILVA
04	LUCAS NEEMIAS VENTURA
05	MAURÍCIO HENRIQUE CAMPOS DA SILVA
06	MARIA JULIANA FERREIRA
07	ROBSON FERREIRA SESSÉ DA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA COMISSÃO ESPECIAL

#### SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES

Presidente do CMDCA/ Comissão Especial

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 85649E94

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0121/2023

**DISPENSA 0021/2023** 

**CONTRATO N°: 0210/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** SOUSAGRO - COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA -

CNPJ: 12.499.624/0001-84

**OBJETO:** Aquisição de sementes de DUNAMIS/MIXE CNN 56 INCRUSTADA VC 80 SACO DE 20KG, para a distribuição com os agricultores do município, A cargo da secretaria municipal da prefeitura municipal de São Jose da lagoa tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

## CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:0E4167AD

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA $N^{\circ}$ DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Aquisição de Selante para pneus ecologicamente correto, preto, gelatinoso com PH 7,0 (Puro), não inflamável, densidade de 0,922016g/cm³ a 20°C, produzido sem o uso de nenhuma substância tóxica, que promove o uso do pneu mesmo que furado com segurança, mantem a calibragem do pneu, sem variações por furos indesejáveis; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SELANTE DE PNEU DA PARAIBA LTDA - R\$ 32.250,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 19 de Junho de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**5F4A10D6

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00005/2023, que objetiva: PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PINTOR, SERVETE DE PEDREIRO, PEDREIROS, MARCENEIRO, GESSEIRO E CALCETEIRO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ALCATARA DE SOUSA ANDRADE - R\$ 60.940,80; EDSON FERNANDES BERNARDO - R\$ 53.475,84; FRANCISCO JOSÉ PEDRO - R\$ 80.000,00; JANAILDO AMANCIO DE SOUSA - R\$ 63.302,40; MARCOS RODRIGUES DA SILVA - R\$ 82.784,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 16 de Junho de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**605BE869

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2023

CHAMADA PÚBLICA 0005/2023

**CONTRATO N°: 0187/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** MARCOS RODRIGUES DA SILVA - CPF: 081.050.954-75

**OBJETO:** Prestadores de Serviços de Pintor, Servente de Pedreiro, Pedreiros, Marceneiro, Gesseiro e Calceteiro.

**VALOR TOTAL**: perfazendo o valor estimado de até R\$ 82.784,00 (Oitenta e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA Fonte: 500. Recursos não Vinculados de

Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

## CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:DFF27681

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2023 CHAMADA PÚBLICA 0005/2023

**CONTRATO N°: 0188/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** ALCANTARA DE SOUSA ANDRADE - CPF: 054.047.344-85

**OBJETO:** Prestadores de Serviços de Pintor, Servente de Pedreiro,

Pedreiros, Marceneiro, Gesseiro e Calceteiro. VALOR TOTAL: perfazendo o valor estimado de até R\$ 60.940,80 (Sessenta mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

## CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**41BD7E22

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2023 CHAMADA PÚBLICA 0005/2023

CONTRATO N°: 0189/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** EDSON FERNANDES BERNARDO - CPF: 042.889.344-94

**OBJETO:** Prestadores de Serviços de Pintor, Servente de Pedreiro, Pedreiros, Marceneiro, Gesseiro e Calceteiro.

**VALOR TOTAL**: perfazendo o valor estimado de até R\$ 53.475,84 (Cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

## CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**37753551

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2023

CHAMADA PÚBLICA 0005/2023 CONTRATO N°: 0190/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: FRANCISCO JOSE PEDRO - CPF: 121.393.444-

30

**OBJETO:** Prestadores de Serviços de Pintor, Servente de Pedreiro, Pedreiros, Marceneiro, Gesseiro e Calceteiro.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor estimado de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

## CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:4CE90692

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0090/2023

CHAMADA PÚBLICA 0005/2023

**CONTRATO N°: 0191/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: JANAILDO AMANCIO DE SOUSA - CPF:

055.022.354-16

**OBJETO:** Prestadores de Serviços de Pintor, Servente de Pedreiro, Pedreiros, Marceneiro, Gesseiro e Calceteiro.

**VALOR TOTAL**: perfazendo o valor estimado de até R\$ 63.302,40 (Sessenta e três mil trezentos e dois reais e quarenta centavos).

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 21.10 SEC DE INFRA-ESTRUTURA 15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA Fonte: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa nº 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

## CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:071E8D08

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0086/2023

CHAMADA PÚBLICA 0004/2023

**CONTRATO N°: 0174/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: MAURO MATIAS ALVES - CPF: 095.114.434-

02

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO de pessoa física especializada na execução de serviços com veículos dos tipos ônibus, micro-ônibus, vans e similares para atender ao transporte escolar do Município de São Jose da Lagoa Tapada.

ONDE-SE-LÊ: VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 68.816,00 (Sessenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais). PUBLICADO EM 13/06/2023. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP). LEIA-SE CORRETAMENTE: R\$ 61.710,00 (Sessenta e um mil setecentos e dez reais)

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: dotação orçamentária: 20.40 SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1003.2029 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 323 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE **PESSOA** FÍSICA 12.361.1003.2073 MANUTENÇÃO DE **PROGRAMAS** DE **EDUCAÇÃO** 12.361.1003.2146 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL-FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB — Impostos e Transferências de Impostos 541 Transferências do FUNDEB — Complementação da União — VAAF 393 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.365.1003.2147 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. INFANTIL - MDE 500 Recursos não Vinculados de

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Junho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2023.

## CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**2DA2C897

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00006/2023, que objetiva: Contratação de prestadores de serviços de telemedicina, na modalidade tele consulta médica especializada, do município de São Jose da Lagoa Tapada/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANT SAUDE LTDA - R\$ 450.000,00.

São José da Lagoa Tapada - PB, 16 de Junho de 2023

CLAUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA - Prefeito

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**BE1A3CC1

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0121/2023

**DISPENSA 0021/2023** 

**CONTRATO N°: 0210/2023** 

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

**CONTRATADO:** SOUSAGRO - COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 12.499.624/0001-84

**OBJETO:** Aquisição de sementes de DUNAMIS/MIXE CNN 56 INCRUSTADA VC 80 SACO DE 20KG, para a distribuição com os agricultores do município, A cargo da secretaria municipal da prefeitura municipal de São Jose da lagoa tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

**GESTÃO/UNIDADE:** Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 20.122.2003.2063 MANUT E ADM DA SEC MUN DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de Setembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:8BEB1321

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 195/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023-PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CONTRATADA: LUANA DANTAS COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.041.189/0001-35; OBJETO: aquisição gradativa de pneus para a manutenção da frota de ônibus e Microônibus escolares; VALOR GLOBAL: de R\$ 169.020,00 (cento e sessenta e nove mil e vinte reais); VIGÊNCIA: 19 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante e Luana Dantas - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 19 de junho de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**5587CDD3

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR OBRA

**PROCESSO:** Tomada de Preços nº 00005/2021.

**OBRA:** Implantação de pavimentação em paralelepípedo no Município de São Sebastião do umbuzeiro–PB, conforme Projeto Básico de Engenharia.

NOTIFICADA: Ferreira Alves Servicos de ConstruÇões Ltda - ME - CNPJ 25.080.166/0001-96.

**PRAZO:** 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação deste ato. **Fundamento Legal:** Inciso IV, Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 16 de junho de 2023

## ADRIANO JERONIMO WOLFF - Prefeito

## Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**0E62A02F

## GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 474/2023

## LEI MUNICIPAL Nº 474/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE LOCALIZADA NA RUA JOSÉ LAFAIETE DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO - ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado a Academia da Saúde localizada na Rua Jose Lafaiete de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, para "ACADEMIA DA SAÚDE JOSÉ VIEIRA DE SOUZA"

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas alusivas e identificativas a serem afixadas na referida academia.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

São Sebastião do Umbuzeiro PB, em 16 de junho de 2023.

## ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:043E9A55

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

## CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

CRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

APROVA O PARECER PPL-TC Nº 025/2023, RELATIVO Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB, EXERCÍCIO 2020, TENDO COMO GESTOR RESPONSÁVEL GERALDO MOURA RAMOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no Processo Eletrônico – TC -07270/21, DECRETA:

Art. 1º - APROVA O PARECER PPL- TC Nº 025/2023 relativo á prestação de contas do Município de Soledade - PB, exercício de 2020, tendo como Gestor Responsável o Senhor GERALDO MOURA RAMOS.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade - PB, 19 de junho de 2023.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO Presidente

ADEILSON JOELBY MARTINS MARIANO Vice-Presidente

## OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO

1º Secretário

#### ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS

2º Secretário

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:CE6E92FB

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2023.

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereadorJosé Alves de Miranda Neto, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário Osório Guedes Policarpo Neto, registrou-se a presença de todos os vereadores. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Em seguida a vereadora Vânia Maria Ouriques Leal, fez a leitura da passagem bíblica do Salmo 93. Logo após o Presidente declarou aberto o pequeno expediente e autorizou a leitura das matérias:Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 Ratifica alterações realizadas no Estatuto do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê - CDS integrado pelo Município de Soledade, de autoria do Poder Executivo. Não havendo inscrito no Tema Livreo Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 022/2013Denomina Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV neste Município e dá outras providências, de autoria do vereador Osório Guedes Policarpo Neto, na ocasião foi à tribuna o autor do projeto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 013/2023Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2024 do Município de Soledade e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na oportunidade foram à tribuna os vereadores Márcio Souto eMiranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Complementar nº 002/2023 Ratifica alterações realizadas no Estatuto do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável São Saruê -CDS integrado pelo Município de Soledade, de autoria do Poder Executivo, na discussão fez uso da palavra os vereadores: Osório Policarpo Neto e Miranda Neto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 029/2023 de autoria do vereador Netinho Queiroz, Requer ao Excelentíssimo senhor Prefeito Geraldo Moura Ramos, solicito a construção de uma quadra de esportes no Bairro Bela Vista, em nosso Município, na oportunidade foi à tribuna o autor matéria, e os vereadores: Wellington Di Karlos, Leno Garcia, Márcio Souto, Miranda Neto, e Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 030/2023 de autoria do vereador Netinho Queiroz, Requer que seja encaminhado Votos de Aplausos ao senhor João Paulo Farias de Araújo Policial Militar, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco, na ocasião foi à tribuna o ator da matéria, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 031/2023 de autoria da Vereadora Vânia Maria Ouriques Leal, Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Geraldo Moura Ramos, no sentido de providenciar a recuperação e reforma da "Praça Prefeito Alexandre José de Melo", como: mudança do piso, colocação de banco e etc, na discussão fez uso da palavra ao autora do Requerimento e os vereadores: Wellington Di Karlos, Alexandre Nery, Márcio Marques, Francisco Souto, e Leno Garcia, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Antes de encerrar o vereador Alexandre Nery Requereu verbalmente que seja encaminhado em nome desta Casa Legislativa, Votos de Pesar pelo falecimento de: José Vantuil Xavier Avelino (Vantuil), João Barbosa (João do trevo) e Dona Inês Alves Macedo, na oportunidade foram a tribuna os vereadores: Alexande Nery, Joelby Martins, Leno Garcia e Vânia Leal, em votação foram aprovados por unanimidade de votos. Eu, Osório Guedes Policarpo Neto 1º secretário lavrei a presente ata.

Sala das Sessões em 12 de junho de 2023.

## OSÓRIO GUEDES POLICARPO NETO 1º Secretário

## JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO

Presidente

Publicado por: José Alves de Miranda Neto Código Identificador:F58D79B1

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **DISPENSA Nº DV00081/2023**

## **DISPENSA Nº DV00081/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230620DV00081 ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Uirauna

Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB

CEP: 58915-000- Tel.:(83) 31421530

TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.0.DO OBJETO

- 1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO URBANO TIPO LIXEIRA MADEIRA PLÁSTICA E BANCO TRADICIONAL EM MADEIRA PLÁSTICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA.
- 1.2.A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
- 1.3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO. A presente CHAMADA PUBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: RUA JOSÉ SILVESTRE CLAUDINO - CENTRO ADMINISTRATIVO, S/N - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000 -(CPL.UIRAUNA@GMAILCOM), preferencialmente referência a DISPENSA Nº 0069/2023, Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 26/06/2023 às 17:00h

#### 2.0.JUSTIFICATIVA

- 2.1.Para a contratação:
- 2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO URBANO TIPO LIXEIRA MADEIRA PLÁSTICA E BANCO TRADICIONAL EM MADEIRA PLÁSTICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público atendendo a limpeza urbana, estetica e de utilidade público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.
- 2.2.Para a estimativa de quantitativos:
- 2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

## 3.0.DA COMPRA

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Banco Tradicional Estrutura em madeira Plástica com 4 tabuas 1,50 x 136 por 30 mm, assento com formato retangulares medida de aproximadamente Largura: 1.500 mm – Largura do Assento: 310 mm. Fixados com 27 parafusos 4 de 6 cm porca e arruela todos os parafusos mais 3 parafusos de 4 de 2cm com porca e arruela mais 4 mãos francesa, com dimensões total de: altura 760mm e altura do assento: 370 mm peso de 25 kg na cor multcor – colorido 3 Pés fabricados de polietileno de plástico injetado.	und	12
2	Lixeira Madeira Plástica 90 L Estrutura em madeira plástica,14 tabuas e 14 Parafuso de 1/4 Philips. Com base para fixação.Peso: 15,37 kg, 94% Plástico – 06 % aditivo, medidas em milímetros altura 700 cm x 500 cm largura. Cor das Tampas: Vermelho, Azul, Amarelo, Marrom e Preto	und	20

#### 4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

- 4.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

## 5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## 6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contração, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

## 7.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:
- 7.1.1.Entrega: 5 (cinco) dias.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

## 8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA–IBGE acumulado, tomando–se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### 9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestada pelo Setor Competente

## 10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômicofinanceira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

## 11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

## 12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## 13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0.5% (zero vírgula

cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, ÎV, V, VÎ e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

## 14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM =encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: I = (TX ÷ 100) ÷ 365, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Uiraúna - PB, 19 de Junho de 2023.

#### AURY PAULINO DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: D83766FF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 05 de Julho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE REPRESENTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL REFERENTE A COLEÇÃO MAIS SABER PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE UIRAÚNA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 31421530. (83)E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 20 de Junho de 2023

#### RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: AD4F93E5

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - DISPENSA 078 2023 CONTRATO N. 175 2023

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 078/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). AUTORIZAÇÃO: Prefeita Constitucional

RATIFICAÇÃO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO - Prefeita Constitucional, em 19/06/2023.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Uiraúna

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 175/2023.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB e a empresa FABIO JUNIOR DE QUEIROGA - MEI, CNPJ nº 18.445.609/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DA FROTA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos nº. 078/2023 DOTAÇÃO: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.500 SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.1008.2006, — ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - RECURSOS ORDINÁRIOS. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

VIGÊNCIA: 19/06/2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**E792BA3A

## ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

PELO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO **CNPJ SOB O Nº 09.084.815/0001-70**, COM SEDE RUA EPITÁCIO PESSOA, 91, CENTRO, PATOS/PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, O SR. **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, INSCRITO NO CPF Nº 073.867.854-61 E NO RG 3138371 SSPPB, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOÃO IDELFONSO, S/N, NOVA CONQUISTA, PATOS – PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PERMANENTE (TIPO MÓVEIS DE ESCRITÓRIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE <b>DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB**, especificado(s) nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de *PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 - PMP*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

AB IN	DUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 49.054.672/0001-79							
Tipo d	Tipo de Empresa: EPP/SS, E-mail: abindustriaecomercio@gmail.com							
Telefo	ne: (81) 99993-9013, Representante Legal: ANA PAULA BANDEIRA DO O - 029.341.984-13							
Endere	ço: AV DR JOAQUIM NABUCO, VARADOURO, Olinda/PE, 53.020-310							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
6	MESA RETA PÉ DE MADEIRA (DIMENSÕES: ALTURA 0,74 X LARGURA 1,20 X PROFUNDIDADE 0,60M). EM MDP 25MM SEM GAVETA, 01 ANO DE GARANTIA	AB INDUSTRIA	15	UN	R\$ 275,00	R\$ 4.125,00		
7	MESA RETA PÉ DE MADEIRA (DIMENSÕES: ALTURA 0,74 X LARGURA 1,50 X PROFUNDIDADE 0,60M). EM MDP 25MM SEM GAVETA,01 ANO DE GARANTIA	AB INDUSTRIA	15	UN	R\$ 369,00	R\$ 5.535,00		
	VALOR GLOBAL	•	•	•		R\$ 9.660,00		

## VALOR GLOBAL: R\$ 9.660,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ: 43.021.629/0001-20
Tipo de Empresa: ME, Email:distribuidoraolindense@gmail.com
Telefone:(81) 99818-9643, Representante Legal: FABIO JOSE DE SENA - 010.350.214-98

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ARMÁRIO SEMI ABERTO 02 PORTAS BAIXAS + 3 prateleiras (DIMENSÕES: ALTURA 1,60 X LARGURA 0,80 X PROFUNDIDADE 0,50 M). COM 05 ANOS DE GARANTIA. 100% MDF 25MM	UNIVOVEIS	5	UN	R\$ 569,00	R\$ 2.845,00
4	ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS SOBREPOSTAS COM ABERTURA PARA CAPACETE (DIMENSÕES: ALTURA 1,82 X LARGURA 1,23 X PROFUNDIDADE 0,42M) Roupeiro de 12 portas sobrepostas, sendo dividido em 3 corpos com 4 portas em cada, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais em milímetros: 1820(A) x 925(L) x 420(P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de travamento das portas deverá ser individualizado por porta do tipo "fecho para cadeado" confeccionado em material polimérico. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência, as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas de identificação individualizado por porta, cada porta possui 1 porta etiqueta, estampado no próprio corpo em baixorelevo de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta, proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores	UNIVOVEIS	2	UN	R\$ 1.079,00	R\$ 2.158,00
5	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM PÉ DE MADEIRA (DIMENSÕES: ALTURA 0,74 X LARGURA 1,20M) Composta por: 01 - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Estrutura formada por 03 pés painel em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, unidos em forma "X" utilizando cavilhas e haste minifix em aço. Tampo fixado com auxílio de bucha em nylon, cavilha e minifix. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido com diâmetro de 22 mm, cuja função será contorma eventuais desníveis de piso. nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento). Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas.	UNIVOVEIS	5	UN	R\$ 389,00	R\$ 1.945,00
9	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO, SUPORTA ATÉ 30KG POR PLANO DISTRUIBUIDO (DIMENSÕES: ALT. 1,98 X LARG. 0,925 X PROF. 0,30M).COM PINTURA EPOXI E REFORÇO OMEGA NAS BANDEJAS, 05 ANOS DE GARANTIA.	UNIVOVEIS	50	UN	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00
11	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTASCOM PIVOT , FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS REMOVIVEL , PINTURA EPÓXI, MED. LARG.0,90 X PROF. 0,40 X ALT. 1,60CM COM 01 ANO DE GARANTIA.	UNIVOVEIS	5	UN	R\$ 669,00	R\$ 3.345,00
12	CADEIRA FIXA 4 PES TUBO 3/8 PINTURA EPOXI PRETA ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA NO PP COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	UNIVOVEIS	40	UN	R\$ 119,00	R\$ 4.760.00
13	POLTRONA SECRETARIO EXECUTIVA ENCOSTO Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 33 a 37 Kg/m³ e 35 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. ASSENTO Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 33 a 37 Kg/m³ e 45 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grat 5 SAE 1429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bito	UNIVOVEIS	10	UN	R\$ 379,00	R\$ 3.790,00
14	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE ENCOSTO Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média. Possui curvatura anatómica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. Revestimento da contra capa do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas, montada sobre calço e tampa injetado em polipropileno copolímero na cor preta. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE 1429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" × 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e mola no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE 1429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" × 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e mola no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE 1429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" × 20 fpp . ASSENTO Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado.	UNIVOVEIS	10	UN	R\$ 699,00	R\$ 6.990,00
15	ROUPEIRO EM AÇO 08 PORTAS PEQUENAS, COM PITÃO SENDO DIVIDIDO EM 02 VÃO DE 04 PORTAS, COM PES EM POLIPROPILENO COM REGULAGEM DE ALTURA, PINTURA CINZA PLATINA MEDIDAS ALTURA 1,82CM,LARGURA 625CM E PROFUNDIDADE 420MM TAMANHO DA PORTA 272X420MM CAPACIDADE 15KG POR COMPARTIMENTO COM NO MÍNIMO 01 ANO DE AGARANTIA.	UNIVOVEIS	4	UN	R\$ 719,00	R\$ 2.876,00
17	LONGARINA ERGOPLAX FIXA 03 LUGARES ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E ESTRUTURA COM FERRO DUPLO NA ESTRUTURA MATERIAL DURAVEL E PINTURA EPOXI PRETA COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	UNIVOVEIS	30	UN	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
	VALOR GLOBAL	•				R\$ 50.659,00

## VALOR GLOBAL: R\$ 50.659,00 (CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

GQS I	ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16					
Tipo d	e Empresa: EPP/SS, Email:gqsequipamento@gmail.com					
Telefo	ne:(83) 3521-2361, Representante Legal: Francisco Edpu da Silva Santos - 082.417.224-86					
Endereço: RUA VEREADOR POSSIDONIO QUEIROGA, JARDIM SORRILANDIA II, Sousa/PB, 58.805-288						
	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTASCOM PIVOT , FECHADURA, COM 4 PRATELEIRAS REMOVIVEL , PINTURA EPÓXI, MED. LARG.0,90 X PROF. 0,40 X ALT. 1,90CM COM 01 ANO DE GARANTIA.	GQS	5	UN	R\$ 597,00	R\$ 2.985,00
	VALOR CLORAL					D\$ 2.085.00

## VALOR GLOBAL: R\$ 2.985,00 (DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

JAMES	S DE OLIVEIRA-ME, CNPJ: 20.676.918/0001-62, Tipo de Empresa: ME						
E-mail: james.patos@gmail.com, Telefone:(839) 8154-8958,							
Repres	entante Legal: JAMES DE OLIVEIRA - 066.741.254-90,						
Endereço: Praça Presidente Getúlio Vargas, Centro, Patos/PB, 58.700-230							
	DESCRIÇÃO		QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS + 1 prateleira (DIMENSÕES: ALTURA 0,74 X LARGURA 0,80 X PROFUNDIDADE. 0,50 M)COM 05 ANOS DE GARANTIA. 100% MDF 25MM		5	UN	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00	
2	ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS + 3 prateleiras (DIMENSÕES: ALTURA 1,60 X LARGURA 0,80 X PROFUNDIDADE 0,50 M).COM 05 ANOS DE GARANTIA . 100% MDF 25MM	PANDIN	5	UN	R\$ 590,00	R\$ 2.950,00	
8	ESTANTE DE AÇO 06 PRATELEIRAS, COM REFORÇO, SUPORTA ATÉ 30KG POR PLANO DISTRUIBUIDO (DIMENSÕES: ALT. 1,98 X LARG. 0,925 X PROF. 0,42M).COM PINTURA EPOXI E REFORÇO OMEGA NAS BANDEJAS, 05 ANOS DE GARANTIA.		30	UN	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM REGULAGEM DE ALTURA E ARANHA COM 05 RODIZIOS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA E NO PP,COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	MART FLEX	30	UN	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	
VALOR GLOBAL					R\$ 21.125,00		

## VALOR GLOBAL: R\$ 21.125,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS)

## ÓRGÃO(S) GERENCIADOR:

O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE PATOS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 09.084.815/0001-70.

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, exceto para os órgãos pertencentes a Administração Pública Municipal.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover asnegociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

## DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto n° 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto n° 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*.

Patos - PB, 14 de Junho de 2023.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Secretário Municipal De Administração. Ordenador de Despesas	

FABIO JOSE DE SENA 01035021498

GOS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA

JAMES DE OLIVEIRA-ME

Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:1F6BE50A